MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

PROCESSO Nº 188/2022		
MODALIDADE	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**	**26/2022**
REFERENTE	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e d empreendedor familiar rural credenciados através do chamamento públic nº 022/2021, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional d Alimentação Escolar, nas unidades escolares da municipalidade. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES	
EMISSÃO	**08 DE MARÇO DE 2022**	

TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 07/2022

DISPENSA PRODUTOR RURAL - MERENDA ESCOLAR

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, para destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (*Programa Nacional de Alimentação Escolar)*, em atendimento aos alunos matriculados nas unidades escolares de domínio da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades das unidades escolares que apresentam em média 8.500 alunos, sendo que destes 2.500 recebem mais de três refeições diárias.
2.2 A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar se faz necessária para complemento da merenda escolar, para todos os alunos da rede municipal de ensino. Estes gêneros alimentícios são necessários a uma alimentação adequada e equilibrada, além de atender as necessidades peculiares de vários alunos com processo de intolerâncias e alergias alimentares, assim como incentivo ao desenvolvimento regional da agricultura familiar.
2.3. Em virtude do resultado do Chamamento Público nº 022/2021, com fulcro no art. 14, parágrafo 1º da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020 de 08/05/2020, Resolução nº 21 de 16/11/2021, Resoluções/CD/FNDE: Nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, nº 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal nº 3629/2009 de 07/10/2009, se faz necessária a contratação através de Dispensa de Licitação.

3 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:

3.1 Já solicitados e analisados no processo de Chamamento Público;

4 –VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1 Os produtos da merenda escolar, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses (vigência).

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

5.1 A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade do município onde a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital do Chamamento Público nº 022/2021, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

5.2 A compra de produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra e, portanto, poderão não ser adquiridos durante todo o período da vigência do contrato.
5.3 A entrega deverá ser realizada conforme cronograma encaminhado pelo setor de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação.
5.4 O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.
5.5 O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.
RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento e constará de:
a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada, qualidade dos produtos a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.
b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.
5.6 Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;
5.7 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, um prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
5.8 Os gêneros alimentícios a serem entregues devem corresponder com a proposta de venda definida durante o Chamamento Público
5.9 A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
5.10 De acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, para as escolas do campo as entregas deverão ser realizadas, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Antonio Carneiro Neto esquina com Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão.
5.11 Nas unidades escolares urbanas segue tabela com endereços:

PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS:

1	E.M. FREI DEODATO	RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 100- CANGO
2	E.M. BOM PASTOR	RUA MARÍLIA, 1199, BAIRRO LUTHER KING
3	E.M. ANA BOCCHI MACAGNAN	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 2414, BAIRRO INDUSTRIAL

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

4	E.M. MADRE BOAVENTURA	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N BAIRRO SÃO MIGUEL
5	E.M. N. SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO	RUA SIRIEMA S/N, BAIRRO PADRE ULRICO
6	E.M. PROF. Mª BASSO DELLANI	RUA BAHIA, 66, PRESIDENTE KENNEDY
7	E.M. Mª HELENA VANDRESEN	RUA GOIÁS, 450, BAIRRO ALVORADA
8	E.M. PROF. RUBENS A. BONATTO	RUA PE. MANOEL DA NOBREGA S/N, BAIRRO CRISTO REI
9	E.M. PROF. PEDRO ALGERI	RUA ELIAS SCALCO, 989, BAIRRO MINIGUAÇU
10	E.M. GERMANO MEYER	RUA SALTO DO LONTRA S/N, BAIRRO MARRECAS
11	E.M. HIGINO A. PIRES NETO	RUA ARDELINO MARTINI S/N, BAIRRO SADIA
12	E.M. XV DE OUTUBRO PROJETO	RUA BREJINHO S/N, BAIRRO JD FLORESTA
13	E.M. XV DE OUTUBRO	RUA CAPINZAL,424, BAIRRO JARDIM FLORESTA
14	E.M. RECANTO FELIZ (CAIC)	RUA ANGRA DOS REIS COM TAUBATÉ, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
15	E.M. FCO. MANOEL DA SILVA	RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – KM4 – BAIRRO NOVO MUNDO
16	E.M. DENI L. SCHWARTZ (PONTE NOVA DO COTEGIPE)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS
17	E.M. JUSCELINO KUBITSCHEK (RIO TUNA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
18	E.M. BASÍLIO TIECHER (KM 20)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
19	E.M. N. SRA. DE FATIMA (NOVA CONCÓRDIA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
20	E.M. EPITÁCIO PESSOA (SEÇÃO JACARÉ)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
21	E.M. IRMÃO CIRILO (ASSENTAMENTO MISSÕES)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
22	E.M. PARIGOT DE SOUZA (JACUTINGA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
23	DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO ESQ NITEROI , 522 ALVORADA
24	APAE – ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CHÁCARA DA APAE NA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA
25	CEMAEM	RUA NITERÓI, 468, ALVORADA

PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1	CMEI IVANIR ALBUQUERQUE	RUA PRUDENTE ALBUQUERQUE, 201 BAIRRO CRISTO REI
2	CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	RUA SÃO MARCOS, 123, BAIRRO DA CANGO
3	CMEI MARLI ABDALA	RUA BARRA MANSA, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
4	CMEI SONHO MEU	RUA ANGRA DOS REIS, S/N – B. PINHEIRINHO – CAIC
5	CMEI DIVA S. MARTINS	RUA SIRIEMA, S/N – BAIRRO PADRE ULRICO
6	CMEI IDALINO RINALDI	RUA ARDELINO MARTINI, S/N – BAIRRO SADIA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

7	CMEI DELFO JOÃO FREGONESE	RUA CAMPO LARGO, S/N – BAIRRO INDUSTRIAL
8	CMEI HERBERT DE SOUZA	RUA BEIJA FLOR, S/N – CJT ESPERANÇA, BAIRRO PADRE ULRICO
9	CMEI INFANTIL NICE BRAGA	RUA DAS GAIVOTAS, S/N, BAIRRO MINIGUAÇU
10	CMEI CARROSSEL	RUA X DE OUTUBRO, S/N, BAIRRO SÃO MIGUEL
11	CMEI ZELIR VETORELLO	RUA PIRATUBA, 141, BAIRRO JARDIM FLORESTA
12	CMEI MUNDO ENCANTADO	RUA TABAJARA, ESQUINA COM AGUINALDO SILVA, S/N, BAIRRO NOVO MUNDO
13	CMEI NANCY PINTO DE MORAIS	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, S/N, BAIRRO ALVORADA
14	CMEI DALVA PAGGI CLAUS	RUA MANDAGUARI, 230, BAIRRO LUTHER KING
15	CMEI CANTINHO DO CÉU	RUA SALTO DO LONTRA, S/N, BAIRRO MARRECAS
16	CMEI CARMEN VARGAS VANIN	RUA ODÓSIO DALLA MARIA, S/N, BAIRRO CANTELMO
17	CMEI LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	TRAVESSA ALEGRETE, 99, BAIRRO SEMINÁRIO
18	CMEI AQUARELA	RUA RIO GRANDE DO SUL,785, CENTRO
19	CMEI ARCO IRIS	RUA NITEROI, 522, ALVORADA
20	CMEI PETER PAN	RUA SERGIPE, 1047, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

6– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Proceder a entrega dos produtos solicitados pelo município em perfeitas condições, durante operação e transporte, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado de (02) vias de fatura (canhoto de recebimento) para conferência e assinatura do recebedor.

- As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Apresentar sempre que solicitado, amostras ou resultados de testes e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita identificar a qualidade e procedência do mesmo.

- Os produtos solicitados para a Alimentação Escolar deverão obedecer às Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

- Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo da semana vigente;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Controlar o atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais, bem como o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

VALOR TOTAL: R$ 462.495,06 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do PNAE (*Programa Nacional de Alimentação Escolar).*

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

9.1 A gestão do contrato será efetuada por Maria Ivonete da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 839.917.869-15, telefone (46) 35202140.
9.2 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pela servidora Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 032.474.509-55. Telefone (46) 35237758 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo quando a entrega corresponder ao Almoxarifado desta secretaria.
9.3. Quando a entrega for realizada diretamente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, o recebedor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.
9.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

- Data de envio do termo 25/02/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 - AUTORIZAÇÃO:

Maria Ivonete da Silva
Secretária Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E CONTRATADOS;

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CONTRATADOS

CARNE BOVINA

1 **RUBENS LUIZ [illegible] DEMICHELLI, inscrito no CPF sob o nº 546.219.509-59**

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
23	**CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA),** cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	500	26,85	13.425,00
24	**CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)** congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	1.000	24,95	24.950,00
25	**CARNE BOVINA (MÚSCULO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	82	19,69	1.614,58
TOTAL					39.989,58

2 **EDISON JOSE PIZATTO, inscrito no CPF sob o nº 597.555.639-20**

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
23	**CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA),** cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do	KG	500	26,85	13.425,00

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.				
24	**CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)** congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	1.000	24,95	24.950,00
25	**CARNE BOVINA (MÚSCULO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	82	19,69	1.614,58
	TOTAL				39.989,58

JUREMA ZANCHETTIN, inscrito no CPF sob o nº 940.650.479-00

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
23	**CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA),** cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	500	26,85	13.425,00
24	**CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)** congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	1.000	24,95	24.950,00
25	**CARNE BOVINA (MÚSCULO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	82	19,69	1.614,58
	TOTAL				39.989,58

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

JOSE LINO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 335.199.949-68

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
23	**CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA),** cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	500	26,85	13.425,00
24	**CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)** congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	1.000	24,95	24.950,00
25	**CARNE BOVINA (MÚSCULO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	82	19,69	1.614,58
TOTAL					39.989,58

LAUDEMIR ATILIO FRIZZO, inscrito no CPF sob o nº 476.475.409-63

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
23	**CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA),** cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	500	26,85	13.425,00
24	**CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)** congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de	KG	1.000	24,95	24.950,00

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.				
25	**CARNE BOVINA (MÚSCULO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	82	19,69	1.614,58
TOTAL					39.989,58

ELAIR FRANCISCO PIZATTO, inscrito no CPF sob o nº 955.981.039-15

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
23	**CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA),** cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	500	26,85	13.425,00
24	**CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)** congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	1.000	24,95	24.950,00
25	**CARNE BOVINA (MÚSCULO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	82	19,69	1.614,58
TOTAL					39.989,58

EVANDRO CARLOS FOCHI, inscrito no CPF sob o nº 955.997.979-53

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
23	**CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA),**	KG	500	26,85	13.425,00

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

29810	cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.				
24	**CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)** congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	1.000	24,95	24.950,00
25	**CARNE BOVINA (MÚSCULO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	82	19,69	1.614,58
	TOTAL				39.989,58

VALOR TOTAL R$ 279.927,06 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CARNE SUÍNA

8 **EDUARDO RODRIGUES THOMÉ, inscrito no CPF sob o nº 049.674.409-75**

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
26	**CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	2.162	18,50	39.997,00
TOTAL					39.997,00

9 **NELSON BOHUM, inscrito no CPF sob o nº 545.982.739-68**

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
26	**CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	2.162	18,50	39.997,00
TOTAL					39.997,00

10 **LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 046.316.449-07**

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
26	**CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	2.162	18,50	39.997,00
TOTAL					39.997,00

11 **GERSON PAVELECINI BOHUM, inscrito no CPF sob o nº 075.550.039-37**

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
26	**CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)** congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	2.162	18,50	39.997,00
TOTAL					39.997,00

VALOR TOTAL R$ 159.988,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MEL

ADEMIR CUBA, inscrito no CPF sob o nº 051.412.719,86

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
60	**MEL NATURAL DE ABELHAS** melíferas, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	KG	500	25,16	12.580,00
TOTAL					12.580,00

VALOR TOTAL R$ 12.580,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

GELEIA DE FRUTAS

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONS. E SER. DA AGRIC. FAMILIAR E ECON. SOLIDARIA DE GUARACIABA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.671.993/0009-34

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
48	**GELEIA DE FRUTAS,** sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, sabor frutas vermelhas, composta por amora, morango, mirtilo e tâmara. Embalagem em vidro de 700g.	UN de 700 gramas	400	25,00	10.000,00
TOTAL					10.000,00

VALOR TOTAL R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R$ 462.495,06 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412 e informe o código F210-21D6-35A2-E412

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F210-21D6-35A2-E412

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 26/02/2022 17:05:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 28/02/2022 08:12:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 28/02/2022 09:03:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F210-21D6-35A2-E412

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: ADEMIR CUBA	2. CPF: 051.412.719-86	
3. Endereço: POSTO PANORÂMICO	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW00514127198605012211 36	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 9911 3295 / 3524 0465
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: SICREDI	11.Nº da Agência: 0740	12.Nº da Conta Corrente: 30.562-6

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

122384-4

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	ADEMIR CUBA	MEL	Kg	500	25,16	12.580,00
1	Nº DAP: SDW00514127198605012211 36				Total agricultor	
2	Nº DAP:				Total agricultor	

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	MEL	Kg	500	25,16	12.580,00
				Total do projeto:	12.580,00

Francisco Beltrão, 07/01/2022

Produtor: ADEMIR CUBA

Assinatura:_____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 922414722738187
Emitido em: 05/01/2022 às 14:20:28

Informações Gerais

DAP: SDW0051412719860501221136	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 05/01/2022	**Validade:** 05/01/2024	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: ADEMIR CUBA **CPF:** 051.412.719-86	

Categoria	**Condição e posse de uso da terra**
Demais agricultores familiares	Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	**CNPJ:** 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO	**CPF:** 619.978.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

S

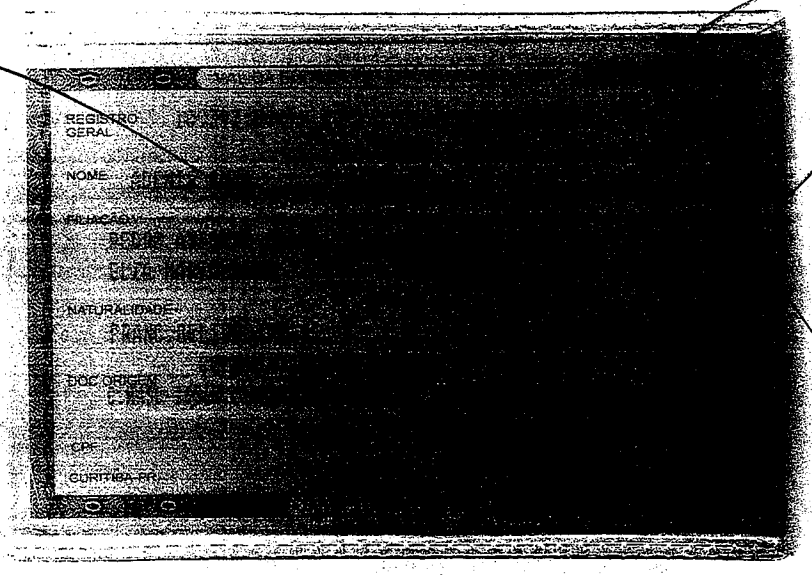

CONFERE COM O ORIGINAL

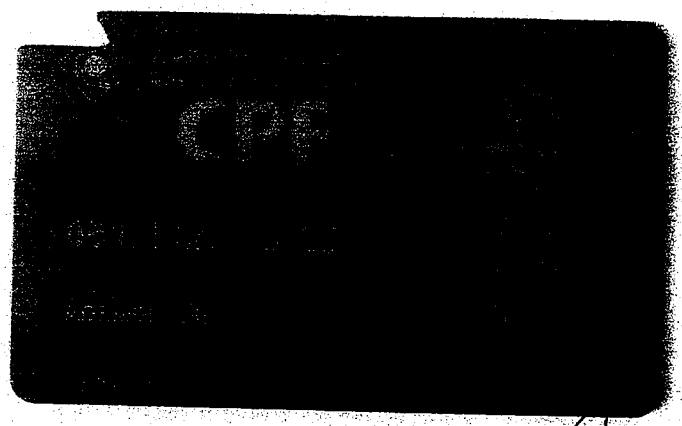

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR CUBA
CPF: 051.412.719-86
Certidão nº: 254831/2022
Expedição: 05/01/2022, às 14:25:36
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR CUBA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.412.719-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que a FILETAGEM ANZOL DE OURO, SIM/POA 005, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ENTREPOSTO DE MEL, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado ADEMIR CUBA, CPF: 051.412.719-86, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

DECLARAÇÃO

Eu, Adriano Cuba, CPF nº 051.192.719-86

declaro para os devidos fins que o produto mel, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão, PR, na comunidade de Linha Piedade.

Francisco Beltrão, 05 de Janeiro de 2022.

Adriano Cuba

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Segunda via

Processo: 136 / 2022

Requerente: **ADEMIR CUBA** CPF: **051.412.719-86**

Contato: **ADEMIR CUBA**

Telefone: **(46) 3520-2180**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965. 04/02/2022 14:33:22

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Segunda via

Processo: 136 / 2022

Requerente: **ADEMIR CUBA** CPF: **051.412.719-86**

Contato: **ADEMIR CUBA**

Telefone: **(46) 3520-2180**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

ADEMIR CUBA
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965. 04/02/2022 14:33:22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEMIR CUBA
CPF: 051.412.719-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:37 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.
Código de controle da certidão: **3B02.B0E5.4FF5.FBE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

II - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: EDISON JOSE PIZATTO	2. CPF: 597.555.639-20	
3. Endereço: SANTA BARBARA	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW0597555639200707200945	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 9914 7108
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: BANCO DO BRASIL	11.Nº da Agência: 0616-5	12.Nº da Conta Corrente: 13.567-4

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

131093-3

IV - PREENCHIMENTO DA DAP/PRONAF

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	EDISON JOSE PIZATTO	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
		CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
		CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
1	Nº DAP: SDW059755563920070720094 5					Total agricultor
2	Nº DAP:					Total agricultor

V - DETALHAMENTO DO PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
	CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
	CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
				Total do projeto:	39.989,58

VII - DESCREVER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e me comprometo a cumprir as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 07/01/2022

Produtor: EDISON JOSE PIZATTO Assinatura:_____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 920133920569220
Emitido em: 05/01/2022 às 08:52:52

Informações Gerais

DAP: SDW0597555639200707200945	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 07/07/2020	**Validade:** 07/07/2022	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: EDISON JOSE PIZATTO **CPF:** 597.555.639-20	**Nome:** ROSENI DE FATIMA PIZATTO **CPF:** 035.709.719-02

Categoria	**Condição e posse de uso da terra**
Assentado/a pelo PNRA	Assentado/a pelo PNRA

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATERCNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO CPF: 619.978.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

(2)

CONFERE COM
O ORIGINAL

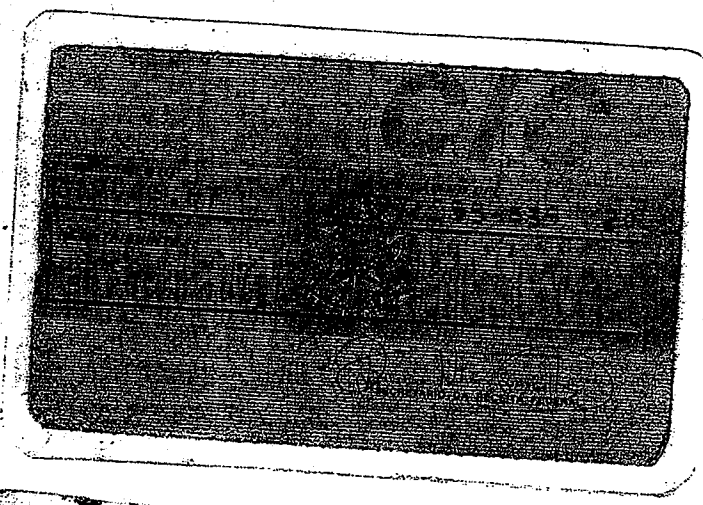

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

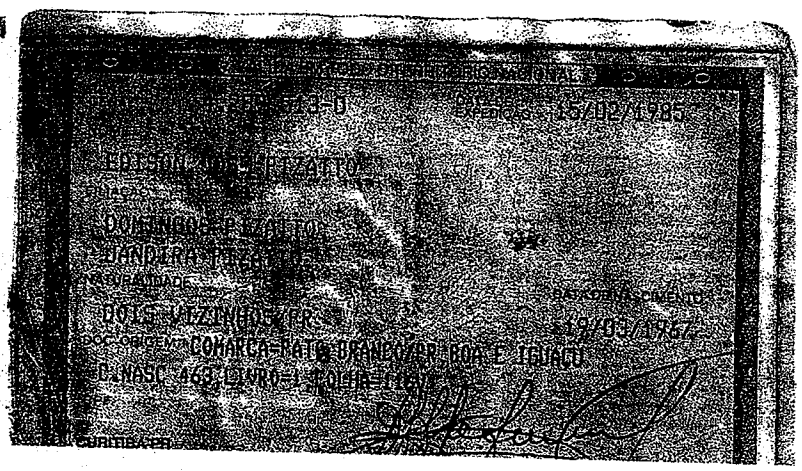

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON JOSE PIZATTO
CPF: 597.555.639-20
Certidão nº: 213943/2022
Expedição: 05/01/2022, às 08:53:19
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDISON JOSE PIZATTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **597.555.639-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BÁRBARA, SIM/POA 010, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado EDISON JOSE PIZATTO, CPF: 597.555.639-20, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, inscrita no CNPJ. 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e Edison Jose Pizatto, portadora do CPF 597.555.639-20, endereço residente Linha Assentamento, no município de Francisco Beltrão/PR, declarante como produtor (a) familiar. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022.

Edison Jose Pizatto

Edison Jose Pizatto
CPF 597.555.639-20

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 141 / 2022

Requerente: **EDISON JOSE PIZATTO** CPF: **597.555.639-20**

Contato: **EDISON JOSE PIZATTO**

Telefone: **9914-7108**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 14:51:10

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 141 / 2022

Requerente: **EDISON JOSE PIZATTO** CPF: **597.555.639-20**

Contato: **EDISON JOSE PIZATTO**

Telefone: **9914-7108**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

EDISON JOSE PIZATTO
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 14:51:10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDISON JOSE PIZATTO
CPF: 597.555.639-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:43 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.
Código de controle da certidão: **6DDD.D792.0885.E9F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MODELO 03

FRIGORÍFICO SANTA BARBARA

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 022/2021

À

COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

O(A) senhor(a) EDISON JOSE PIZATTO estabelecido(a) na Comunidade Linha Assentamento, no Município de Francisco Beltrão - PR, DECLARA para os devidos fins e especialmente para participação no Chamamento Público n° 022/2021 instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que os gêneros alimentícios que serão entregues são oriundos de produção própria.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022.

Edison José Pizzatto

EDISON JOSE PIZATTO

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: EDUARDO RODRIGUES THOMÉ	2. CPF: 049.674.409-75	
3. Endereço: NOVA CONCORDIA	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW00496744097530092009 11	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 3571 1198 - 23
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: SICREDI	11.Nº da Agência: 0740	12.Nº da Conta Corrente: 39984-1

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

114025-6

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	EDUARDO RODRIGUES THOMÉ	CARNE SUINA	KG	2.162	18,50	39.997,00
1	Nº DAP: SDW00496744097530092009 11					Total agricultor
2	Nº DAP:					Total agricultor

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE SUINA	KG	2.162	18,50	39.997,00
				Total do projeto	39.997,00

Declaro estar de acordo com as condições [illegible]

Francisco Beltrão 07/01/2022 | Produtor: EDUARDO RODRIGUES THOMÉ | Assinatura: _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 9320883872223846
Emitido em: 07/01/2022 às 14:12:43

Informações Gerais

DAP: SDW0049674409753009200911	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 30/09/2020	**Validade:** 30/09/2022	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: EDUARDO RODRIGUES THOME

CPF: 049.674.409-75

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a.

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER — **CNPJ:** 75.234.757/0001-49

Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO — **CPF:** 619.976.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

10

CONFERE COM
O ORIGINAL

S

f

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que BRUNA RODRIGUES THOMÉ – CORATHO ALIMENTOS, SIM/POA 001, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ENTREPOSTO DE CARNES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado EDUARDO RODRIGUES THOME, CPF: 049.674.409-75, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO RODRIGUES THOME
CPF: 049.674.409-75
Certidão nº: 441171/2022
Expedição: 07/01/2022, às 14:13:19
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO RODRIGUES THOME**, inscrito(a) no CPF sob o nº **049.674.409-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

Eu, Eduardo Rodrigues Thomé, portador do CPF nº 049.674.409-75., declaro para os devidos fins, que o produto carne suína é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão/PR, na comunidade de Nova Concórdia.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022

Eduardo Rodrigues Thomé
CPF 049.674.409-75

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNE

A Empresa Bruna Rodrigues Thomé Eireli (Unidade de beneficiamento de carne e produtos de origem animal), CNPJ 28.358.260/0001-52, registrada no Serviço de Inspeção Municipal sob o nº 001, localizada ne Linha Thomé SN, distrito de Nova Concórdia, interior do município de Francisco Beltrão, se responsabiliza em entrega inspecionada e de qualidade para a merenda escolar, sendo esta proveniente do produtor Eduardo Rodrigues Thomé, portador do CPF nº 049.674.409-75.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022

Bruna Rodrigues Thomé Eireli
CNPJ 28.358.260/0001-52

Eduardo Rodrigues Thomé
CPF 049.674.409-75

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Emplano

Processo: 137 / 2022

Requerente: **EDUARDO RODRIGUES THOMÉ** CPF: **049.674.409-75**

Contato: **EDUARDO RODRIGUES THOMÉ**

Telefone: **04635711198-RAMAL 23**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 14:38:12

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Emplano

Processo: 137 / 2022

Requerente: **EDUARDO RODRIGUES THOMÉ** CPF: **049.674.409-75**

Contato: **EDUARDO RODRIGUES THOMÉ**

Telefone: **04635711198-RAMAL 23**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

EDUARDO RODRIGUES THOMÉ
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 14:38:12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO RODRIGUES THOME
CPF: 049.674.409-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:44 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.
Código de controle da certidão: **638B.864F.E7D1.9A81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: ELAIR FRANCISCO PIZATTO	2. CPF: 955.981.039-15	
3. Endereço: SANTA BARBARA	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW095598103915120721093 4	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 9914 7108
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: Banco do Brasil	11.Nº da Agência: 0616-5	12.Nº da Conta Corrente: 39838-1

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

131095-0

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	ELAIR FRANCISCO PIZATTO	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
		CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
		CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
1	Nº DAP: SDW09559810391512072109 34					Total agricultor
2	Nº DAP:					Total agricultor

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
	CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
	CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
				Total do projeto:	39.989,58

Francisco Beltrão 07/01/2022

Produtor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO

Assinatura: _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 920125321766609
Emitido em: 05/01/2022 às 08:51:29

Informações Gerais

DAP: SDW0955981039151207210934	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 12/07/2021	**Validade:** 12/07/2023	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: ELAIR FRANCISCO PIZATTO	**Nome:** MIRIAN DE MICCHELLI
CPF: 955.981.039-15	**CPF:** 045.920.819-51

Categoria	**Condição e posse de uso da terra**
Demais agricultores familiares	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	**CNPJ:** 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO	**CPF:** 619.978.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

03

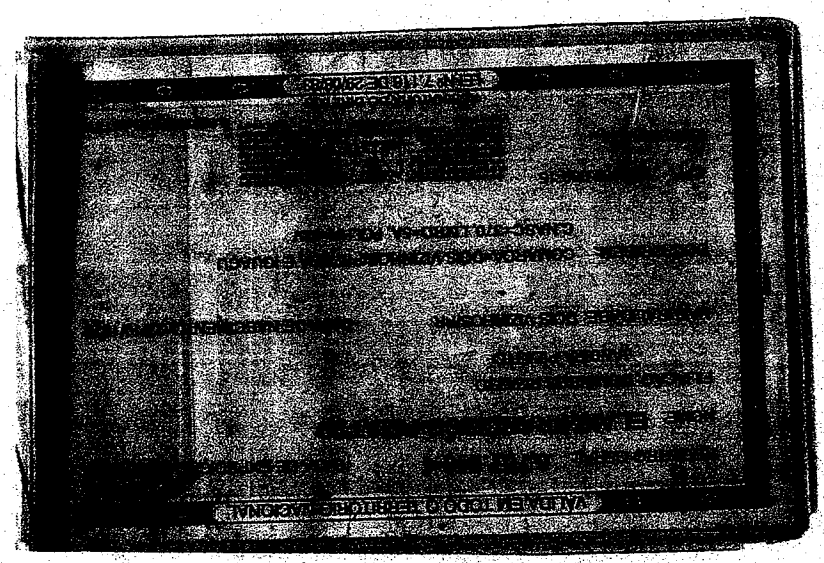

CONFERE COM
O ORIGINAL

S

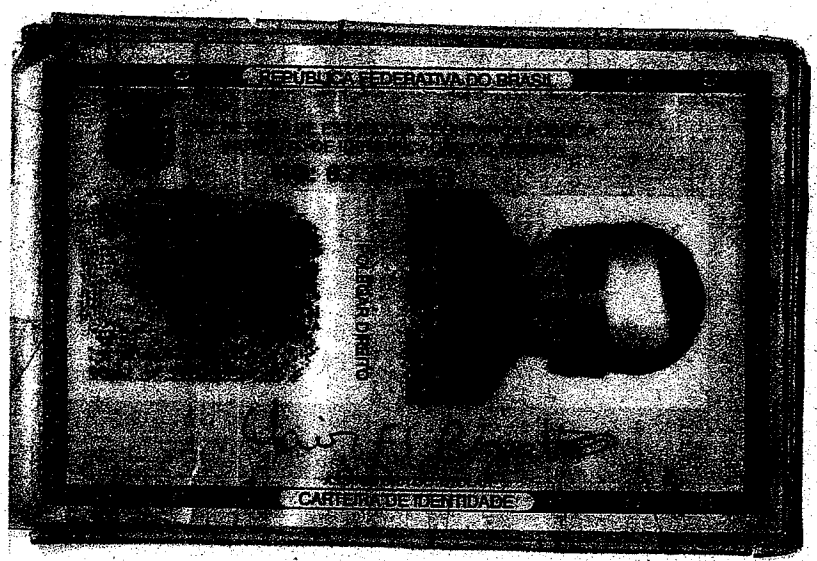

CONFERE COM
O ORIGINAL

Agua VVM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAIR FRANCISCO PIZATTO
CPF: 955.981.039-15
Certidão nº: 213788/2022
Expedição: 05/01/2022, às 08:52:09
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAIR FRANCISCO PIZATTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **955.981.039-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BÁRBARA, SIM/POA 010, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado ELAIR FRANCISCO PIZATTO, CPF: 955.981.039-15, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, inscrita no CNPJ. 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e Elair Francisco Pizatto, portadora do CPF 955.981.039-15, endereço residente Linha Agua Vermelha, no município de Francisco Beltrão/PR, declarante como produtor (a) familiar. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022.

Elair F Pizatto

Elair Francisco Pizatto
CPF 955.981.039-15

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 142 / 2022

Requerente: **ELAIR FRANCISCO PIZATTO** CPF: **955.981.039-15**

Contato: **ELAIR FRANCISCO PIZATTO - bonetti@bonettiagronutri.com.br**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 14:53:27

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 142 / 2022

Requerente: **ELAIR FRANCISCO PIZATTO** CPF: **955.981.039-15**

Contato: **ELAIR FRANCISCO PIZATTO - bonetti@bonettiagronutri.com.br**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

ELAIR FRANCISCO PIZATTO
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 14:53:27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELAIR FRANCISCO PIZATTO
CPF: 955.981.039-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:20 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.
Código de controle da certidão: **100D.6ABD.B36F.334F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MODELO 03

FRIGORÍFICO SANTA BARBARA

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 022/2021

À

COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

O(A) senhor(a) ELAIR FRANCISCO PIZATTO estabelecido(a) na Comunidade Linha Água Vermelha, no Município de Francisco Beltrão - PR, DECLARA para os devidos fins e especialmente para participação no Chamamento Público n° 022/2021 instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que os gêneros alimentícios que serão entregues são oriundos de produção própria.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022.

Elair Francisco Pizatto

ELAIR FRANCISCO PIZATTO

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: EVANDRO CARLOS FOCHI	2. CPF: 955.997.979-53	
3. Endereço: SANTA BARBARA	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW095599797953221121083 9	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 9914 7579
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: BANCO DO BRASIL	11.Nº da Agência: 0616-5	12.Nº da Conta Corrente: 33.373-5

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

125963-9

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	EVANDRO CARLOS FOCHI	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
		CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
		CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
1	Nº DAP: SDW09559979795322112108 39					Total agricultor
2	Nº DAP:					Total agricultor

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
	CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
	CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
				Total do projeto:	39.989,58

Francisco Beltrão, 07/01/2022

Produtor: EVANDRO CARLOS FOCHI

Assinatura: _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 922038922410218
Emitido em: 05/01/2022 às 13:25:31

Informações Gerais

DAP: SDW0955997979532211210839	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 22/11/2021	**Validade:** 22/11/2023	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: EVANDRO CARLOS FOCHI	**Nome:** CLEONICE TEREZINHA CARBONERA FOCHI
CPF: 955.997.979-53	**CPF:** 033.982.609-69

Categoria	**Condição e posse de uso da terra**
Demais agricultores familiares	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	**CNPJ:** 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO	**CPF:** 619.976.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

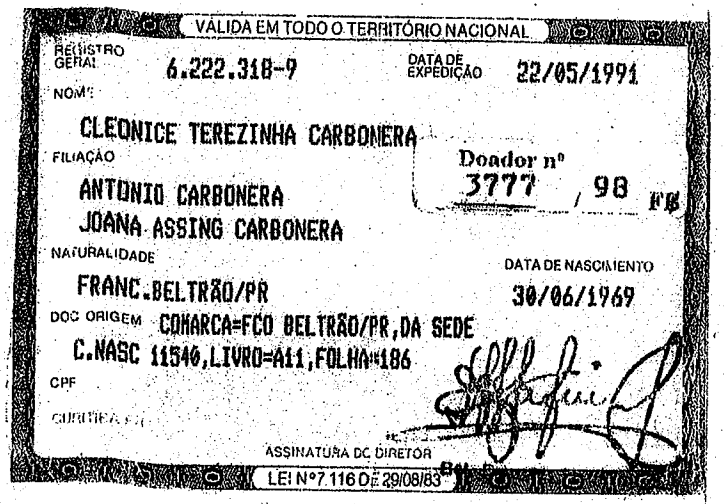

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.222.318-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/1991

NOME
CLEONICE TEREZINHA CARBONERA

Doador nº 3777 / 98 FB

FILIAÇÃO
ANTONIO CARBONERA
JOANA ASSING CARBONERA

NATURALIDADE
FRANC.BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/06/1969

DOC ORIGEM COMARCA=FCO BELTRÃO/PR,DA SEDE
C.NASC 11540,LIVRO=A11,FOLHA=186

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

033.982.609-69

CLEONICE TEREZINHA CARBONERA FOCHI

30/06/1969

5 2

CONFERE COM O ORIGINAL

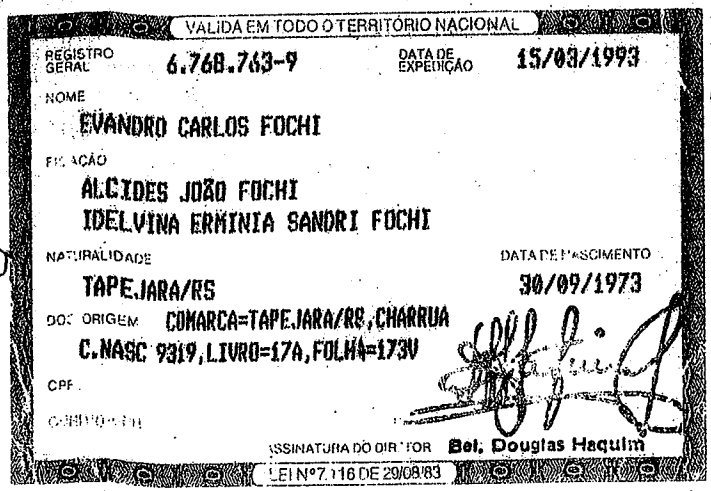

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.768.763-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/1993

NOME
EVANDRO CARLOS FOCHI

FILIAÇÃO
ALCIDES JOÃO FOCHI
IDELVINA ERMINIA SANDRI FOCHI

NATURALIDADE
TAPEJARA/RS

DATA DE NASCIMENTO
30/09/1973

DOC ORIGEM COMARCA=TAPEJARA/RS,CHARRUA
C.NASC 9319,LIVRO=17A,FOLHA=173V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

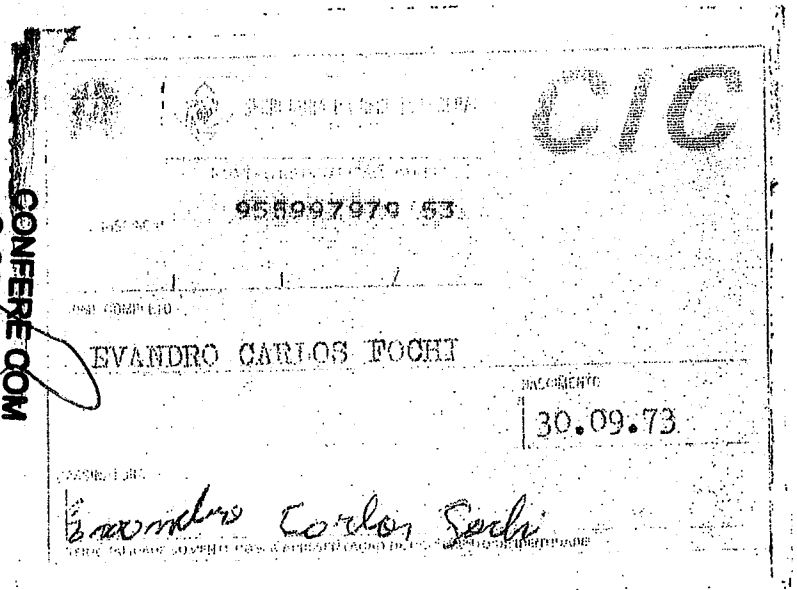

CIC

955997979 53

EVANDRO CARLOS FOCHI

NASCIMENTO 30.09.73

Evandro Carlos Sochi

01

59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANDRO CARLOS FOCHI
CPF: 955.997.979-53
Certidão nº: 247554/2022
Expedição: 05/01/2022, às 13:26:26
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO CARLOS FOCHI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **955.997.979-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BÁRBARA, SIM/POA 010, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado EVANDRO CARLOS FOCHI, CPF: 955.997.979-53, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, inscrita no CNPJ. 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e Evandro Carlos Fochi, portadora do CPF 955.997.979-53, endereço residente Linha Santa Barbara, no município de Francisco Beltrão/PR, declarante como produtor (a) familiar. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022.

Evandro C. Fochi

Evandro Carlos Fochi
CPF 955.997.979-53

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Exemplar

Processo: 144 / 2022

Requerente: **EVANDRO CARLOS FOCHI** CPF: **955.997.979-53**

Contato: **EVANDRO CARLOS FOCHI**

Telefone: **9914-7579**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo 08847937965, 04/02/2022 15:02:21

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Exemplar

Processo: 144 / 2022

Requerente: **EVANDRO CARLOS FOCHI** CPF: **955.997.979-53**

Contato: **EVANDRO CARLOS FOCHI**

Telefone: **9914-7579**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

EVANDRO CARLOS FOCHI
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo 08847937965, 04/02/2022 15:02:21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVANDRO CARLOS FOCHI
CPF: 955.997.979-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:09 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.
Código de controle da certidão: **FCF8.8C97.50F1.F5E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MODELO 03

FRIGORÍFICO SANTA BARBARA

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 022/2021

À

COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

O(A) senhor(a) EVANDRO CARLOS FOCHI estabelecido(a) na Comunidade Linha Água Vermelha, no Município de Francisco Beltrão - PR, DECLARA para os devidos fins e especialmente para participação no Chamamento Público n° 022/2021 instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que os gêneros alimentícios que serão entregues são oriundos de produção própria.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022.

Evandro C. Fochi

EVANDRO CARLOS FOCHI

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: GERSON PAVELECINI BOHUM	2. CPF:075.550.039-37	
3. Endereço: Sessão São Miguel	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW007555003937081121020 8	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 9972 9374 - 9974 4748
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: BANCO DO BRASIL	11.Nº da Agência: 0616-5	12.Nº da Conta Corrente: 48.772-4

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/ENTIDADE

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

331170-8

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	GERSON PAVELECINI BOHUM	CARNE SUINA	KG	2.162	18,50	39.997,00
1	Nº DAP: SDW007555003937081121020 8					Total agricultor
2	Nº DAP:					Total agricultor

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE SUINA	KG	2.162	18,50	39.997,00
				Total do projeto:	39.997,00

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022

Produtor: GERSON PAVELECINI BOHUM

Assinatura: _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 930818922301652
Emitido em: 07/01/2022 às 10:07:00

Informações Gerais

DAP: SDW0075550039370811210208	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 08/11/2021	**Validade:** 08/11/2023	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: GERSON PAVELECINI BOHUM **CPF:** 075.550.039-37	**Nome:** KELI DAIANI SCHMITZ BOHUM **CPF:** 087.795.419-41

Categoria	**Condição e posse de uso da terra**
Demais agricultores familiares	Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER	**CNPJ:** 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: JOAO SERGIO CANTERLE	**CPF:** 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

69

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW007555003937081121020 8

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: GERSON PAVELECINI BOHUM

1.CPF: 075.550.039-37
2.Nome: GERSON PAVELECINI BOHUM
3.Sexo: Masculino
4.Nome da Mãe: ANAIR PAVELECINI
5.Apelido:
6.Dt de Nasc.: 22/10/1992
7.RG: 108455543
8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:
10.Naturalidade: Francisco Beltrão - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: KELI DAIANI SCHMITZ BOHUM

12.CPF: 087.795.419-41
13.Nome: KELI DAIANI SCHMITZ BOHUM
14.Sexo: Feminino
15.Nome da Mãe: MARILENE VIERO SCHMITZ
16.Apelido:
17.Dt de Nasc.: 01/10/1992
18.RG: 10845058-4
19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0
21.Naturalidade: Francisco Beltrão - PR
22.Escolaridade: Superior completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SECÇÃO SÃO MIGUEL
28.Município: Francisco Beltrão - PR
Nº: S/N
Bairro: Zona Rural
29.CEP: 85600-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a
4.Área do Estabelecimento: 6,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R$	99.000,00	Total Auferida:	R$	27.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R$	0,00	Desconto:	R$	10.000,00
Total:	R$	99.000,00	Total com desconto:	R$	17.000,00
Renda de Enquadramento:	R$	116.000,00	% da Renda do Estabelecimento:		85,34

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2
7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais
Sobre o imóvel pincipal:

1.Nº de imóveis explorados: 1
2.Denominação do imóvel: Lote Rural 01C, Gleba 05-FB
3.Localização do imóvel: SECÇÃO SÃO MIGUEL - FCO BELTRÃO/PR
4.Área do estabelecimento: 6,00 hectares
5.É proprietário do imóvel principal? Não
6.Nome ou razão social do proprietário: MOACIR MACARI
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 283.810.769-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:_____ Data: ___/___/_____

Assinatura:_____

Local:_____ Data: ___/___/_____

Assinatura:_____

Polegar direito 1 | Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49 **Entidade emissora** Representante: CPF 198.834.040-34

João Sergio Canterle
Engenheiro Agrônomo
CREA-RS 9.223/D V-PR 2.183
IDR-Parana

Fco Beltrão — Local
08/11/21 — Data
Assinatura

DAP/SEF - Versão 4 - Emissão: SEF/MAPA - Atenção: Este documento é gratuito - MODELO 1 2 3 - GRUPOS: V - Data da Geração:08/11/2021

11

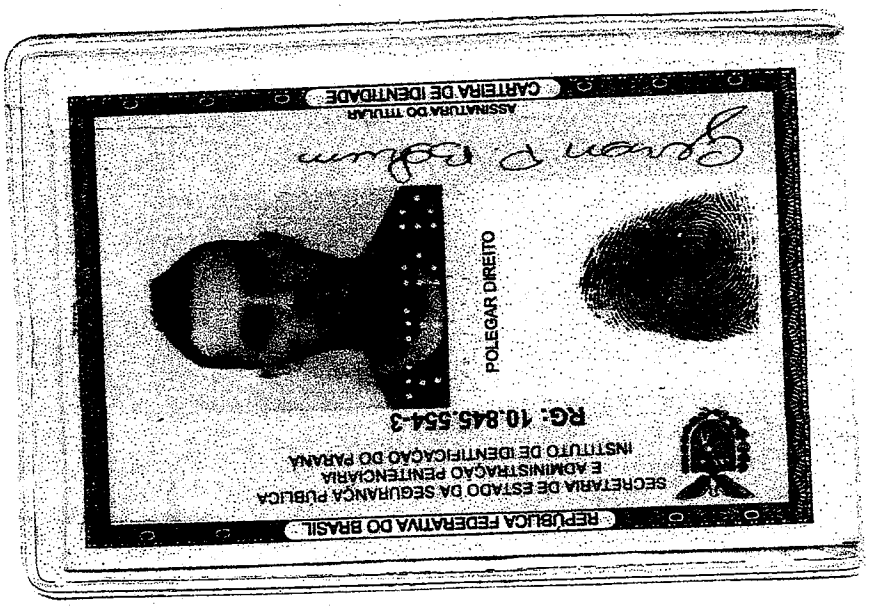

CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
075.550.039-37

Nome
GERSON PAVELECINI BOHUM

Nascimento
22/10/1992

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CÓDIGO DE CONTROLE
4478.CE2E.A684.71B1

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:17:21 do dia 19/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

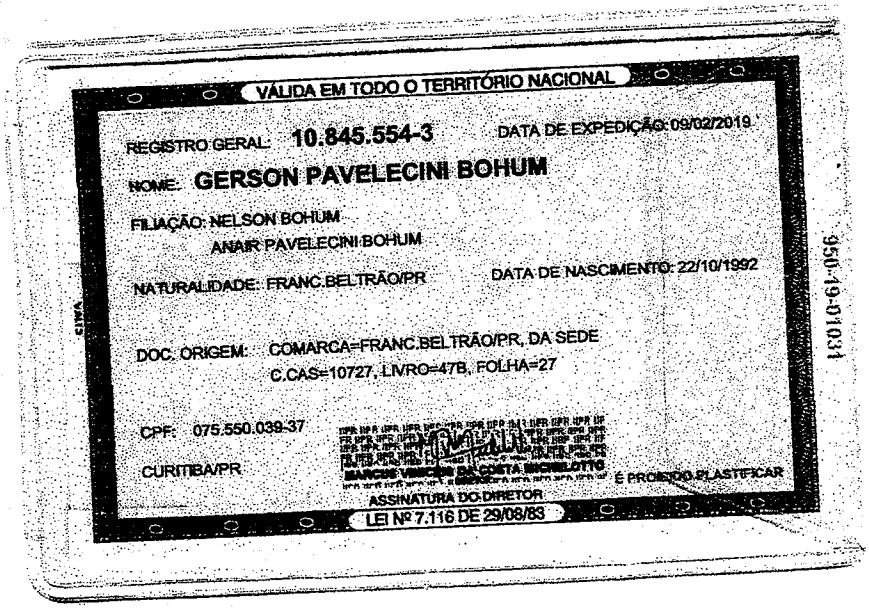

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON PAVELECINI BOHUM
CPF: 075.550.039-37
Certidão nº: 411847/2022
Expedição: 07/01/2022, às 10:08:48
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERSON PAVELECINI BOHUM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **075.550.039-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON PAVELECINI BOHUM
CPF: 075.550.039-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:01 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2022.
Código de controle da certidão: **A0C7.5F48.C5B9.9D31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que a EMBUTIDOS MACCARI, SIM/POA 002, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado GERSON PAVELECINE BOHUM, CPF: 075.550.039-37, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa **EMBUTIDOS MACCARI** inscrita no CPF 283.810.769-00 localizada na linha Secção São Miguel – S/N, Interior de Francisco Beltrão-Pr, e GERSON PAVELECINE BOHUM, Portador do CPF 075.550.039-37, endereço na linha Secção São Miguel – S/N, Interior de Francisco Beltrão-Pr, Declaro como produtor (a) familiar. Fica o **EMBUTIDOS MACCARI,** a responsabilidade de beneficiamento da carne e assim a embalagem e entrega de carne suína que serão entregues para o Programa de alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão 05 de janeiro de 2022.

Gerson Pavelecine Bohum

GERSON PAVELECINE BOHUM

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 138 / 2022

Requerente: **GERSON PAVELECINE BOHUM** CPF: **075.550.039-37**

Contato: **GERSON PAVELECINE BOHUM**

Telefone: **99972-9374**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965. 04/02/2022 14:45:10

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 138 / 2022

Requerente: **GERSON PAVELECINE BOHUM** CPF: **075.550.039-37**

Contato: **GERSON PAVELECINE BOHUM**

Telefone: **99972-9374**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

GERSON PAVELECINE BOHUM
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965. 04/02/2022 14:45:10

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

À COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

O senhor, GERSON PAVELECINI BOHUM, estabelecido na comunidade de Sessão São Miguel, no município de Francisco Beltrão, PR, DECLARA para os devidos fins e especialmente para participação no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que os gêneros alimentícios que serão entregues são oriundos de produção própria.

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2022.

GERSON PAVELECINI BOHUM

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: JOSE LINO DE ARAUJO	2. CPF: 335.199.949-68	
3. Endereço: SANTA BARBARA	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW033519994968280721110 3	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 99914 7108
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: Banco do Brasil	11.Nº da Agência: 0616-5	12.Nº da Conta Corrente: 39838-1

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA (PODERÁ SER O FUNDAMBE)

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

122379-8

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	JOSE LINO DE ARAUJO	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
		CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
		CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
1	Nº DAP: SDW03351999496828072111103					Total agricultor
2	Nº DAP:					Total agricultor

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
	CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
	CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
				Total do projeto:	39.989,58

Francisco Beltrão, 07/01/2022 | Produtor: JOSE LINO DE ARAUJO | Assinatura: _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 92018471738267845
Emitido em: 05/01/2022 às 08:58:45

Informações Gerais

DAP: SDW0335199949682807211103	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 28/07/2021	**Validade:** 28/07/2023	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: JOSE LINO DE ARAUJO	**Nome:** IRENE APPEL DE ARAUJO
CPF: 335.199.949-68	**CPF:** 955.990.299-72

Categoria	**Condição e posse de uso da terra**
Demais agricultores familiares	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	**CNPJ:** 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO	**CPF:** 619.978.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

05

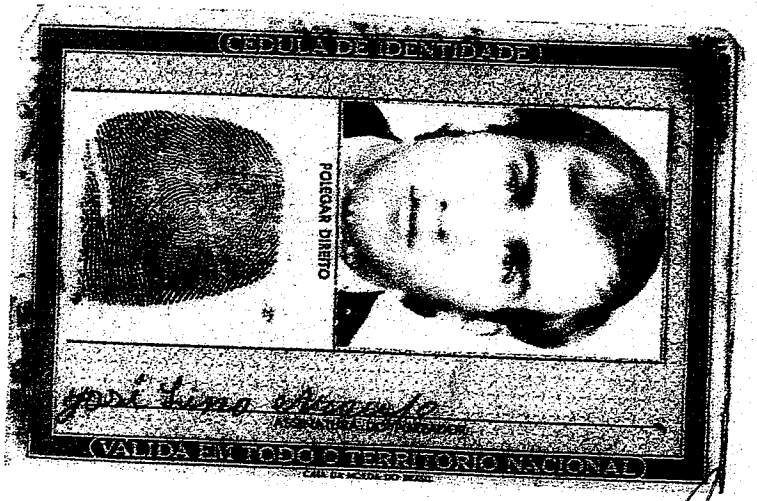

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sta Barbara

CONFERE COM
O ORIGINAL

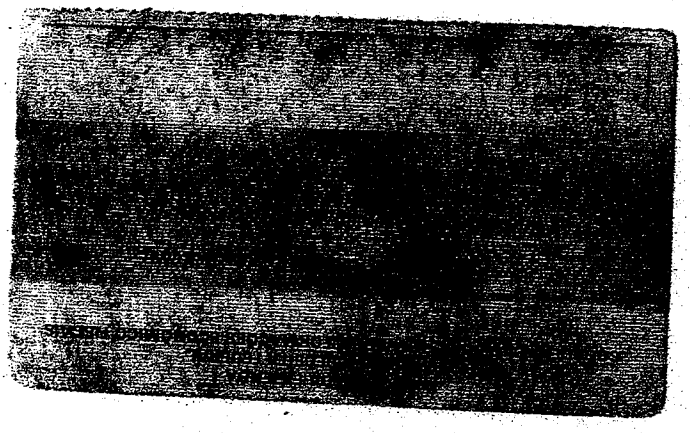

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LINO DE ARAUJO
CPF: 335.199.949-68
Certidão nº: 214530/2022
Expedição: 05/01/2022, às 08:59:27
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LINO DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **335.199.949-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BÁRBARA, SIM/POA 010, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado JOSE LINO DE ARAUJO, CPF: 335.199.949-68, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, inscrita no CNPJ. 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e José Lino de Araujo, portadora do CPF 335.199.949-68, endereço residente Linha Santa Barbara, no município de Francisco Beltrão/PR, declarante como produtor (a) familiar. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022.

José Lino de Araujo
CPF 335.199.949-68.

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equipano

Processo: 145 / 2022

Requerente: **JOSÉ LINO DE ARAUJO** CPF: **335.199.949-68**

Contato: **JOSÉ LINO DE ARAUJO**

Telefone: **99914-7108**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965. 04/02/2022 15:03:59

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equipano

Processo: 145 / 2022

Requerente: **JOSÉ LINO DE ARAUJO** CPF: **335.199.949-68**

Contato: **JOSÉ LINO DE ARAUJO**

Telefone: **99914-7108**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LINO DE ARAUJO
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965. 04/02/2022 15:03:59

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MODELO 03

FRIGORÍFICO SANTA BARBARA

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 022/2021

À

COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

O(A) senhor(a) JOSE LINO DE ARAUJO estabelecido(a) na Comunidade Linha Santa Bárbara, no Município de Francisco Beltrão - PR, DECLARA para os devidos fins e especialmente para participação no Chamamento Público n° 022/2021 instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que os gêneros alimentícios que serão entregues são oriundos de produção própria.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022.

José Lino de Araújo
JOSE LINO DE ARAUJO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LINO DE ARAUJO
CPF: 335.199.949-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:43 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.
Código de controle da certidão: **D7D3.4D52.61EF.1F5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: JUREMA ZANCHETTIN	2. CPF: 940.650.479-00	
3. Endereço: GUANABARA	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW09406504790018082108 28	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 46 99908 1370
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: CAIXA Op 001	11.Nº da Agência: 4943	12.Nº da Conta Corrente: 00023068-1

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA (PREFEITURA/SEC)

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

5

568965-1

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
		CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
		CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
1	Nº DAP: SDW09406504790018082108 28				Total agricultor	
					Total agricultor	

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
	CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
	CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
				Total do projeto:	39.989,58

Francisco Beltrão, 07/01/2022

Produtor: JUREMA ZANCHETTIN Assinatura:_____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 919926721911652
Emitido em: 05/01/2022 às 08:26:16

Informações Gerais

DAP: SDW0940650479001808210828	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 18/08/2021	**Validade:** 18/08/2023	**Município/UF:** Verê/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: JUREMA ZANCHETTIN

CPF: 940.650.479-00

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER — **CNPJ:** 75.234.757/0001-49

Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO — **CPF:** 619.978.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

06

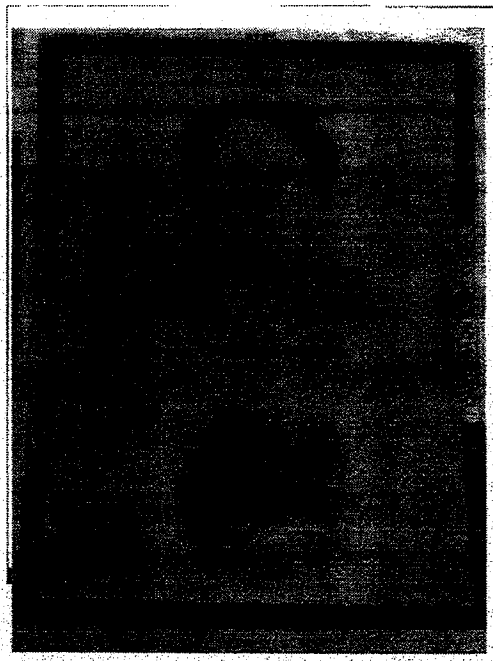

CONFERE COM O ORIGINAL

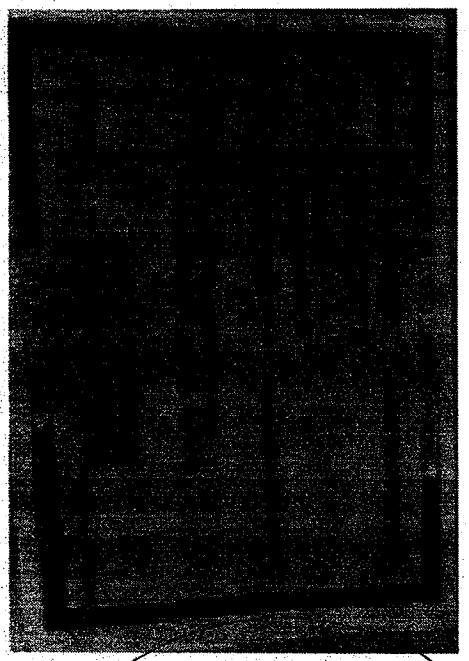

CONFERE COM O ORIGINAL

?

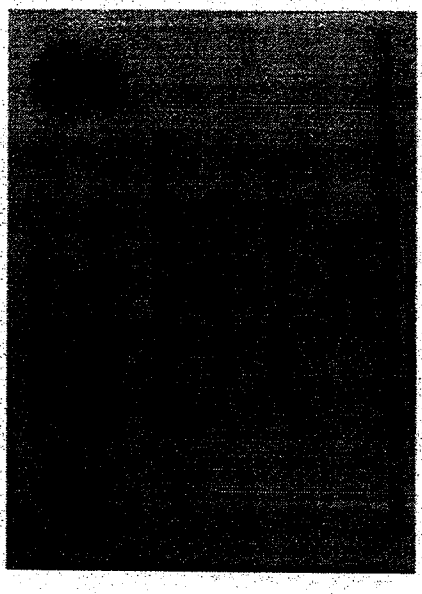

CONFERE COM O ORIGINAL

4 5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUREMA ZANCHETTIN
CPF: 940.650.479-00
Certidão nº: 213287/2022
Expedição: 05/01/2022, às 08:47:06
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUREMA ZANCHETTIN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **940.650.479-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUREMA ZANCHETTIN
CPF: 940.650.479-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:23 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2022.
Código de controle da certidão: **F0FD.69FE.40FD.536A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BÁRBARA, SIM/POA 010, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado JUREMA ZANCHETTIN, CPF: 940.650.479-00, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

Contrato de Prestação de Serviço

Esse contrato contempla a empresa Frigorifico Santa Bárbara LTDA, inscrita no CNPJ 06.175.831/001-80, localizada na Estrada principal da Linha Santa Bárbara, e Jurema Zanchettin, portadora do CPF 940.650.479-00, endereço residente na linha Guanabara, interior de Francisco Beltrão, declarante como produtor (a) familiar. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no Município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer á condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduo sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022

Jurema Zanchettin

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equipano

Processo: 146 / 2022

Requerente: **JUREMA ZANCHETTIN DA SILVA** CPF: **940.650.479-00**

Contato: **JUREMA ZANCHETTIN DA SILVA**

Telefone: **(46) 99908-1370**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 15:06:04

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equipano

Processo: 146 / 2022

Requerente: **JUREMA ZANCHETTIN DA SILVA** CPF: **940.650.479-00**

Contato: **JUREMA ZANCHETTIN DA SILVA**

Telefone: **(46) 99908-1370**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

JUREMA ZANCHETTIN DA SILVA
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 15:06:04

DECLARAÇÃO

Eu, JUREMA ZANECHETIN, CPF nº 940.650.479-00, declaro para os devidos fins que o produto carne bovina, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Verê – PR, na comunidade de Linha Flor da Serra.

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2022.

Jurema Zanchetin

JUREMA ZANCHETIN

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

II - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO		2. CPF: 476.475.409-63	
3. Endereço: SANTA BARBARA	4. Município: Francisco Beltrão		5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW047647540963120721134	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 9914 7108	
9. Entidade Articuladora: EMATER			
10.Banco: Banco do Brasil	11.Nº da Agência: 0613-5	12.Nº da Conta Corrente: 39838-1	

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA (PREFEITURA)

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

f 5

213296-6

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
		CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
1	Nº DAP: SDW047647540963120721134	CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
						Total agricultor
2	Nº DAP:					
						Total agricultor

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
	CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
	CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
				Total do projeto:	39.989,58

Francisco beltrao 07/01/2022

Produtor: LAUDEMIR A. FRIZZO

Assinatura: _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 92010951465215730
Emitido em: 05/01/2022 às 08:49:09

Informações Gerais

DAP: SDW0476475409631207211134	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 12/07/2021	**Validade:** 12/07/2023	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO **CPF:** 476.475.409-63	**Nome:** ELAINE BIANCHI FRIZZO **CPF:** 737.415.319-87

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	**CNPJ:** 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO	**CPF:** 619.978.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

S P

07

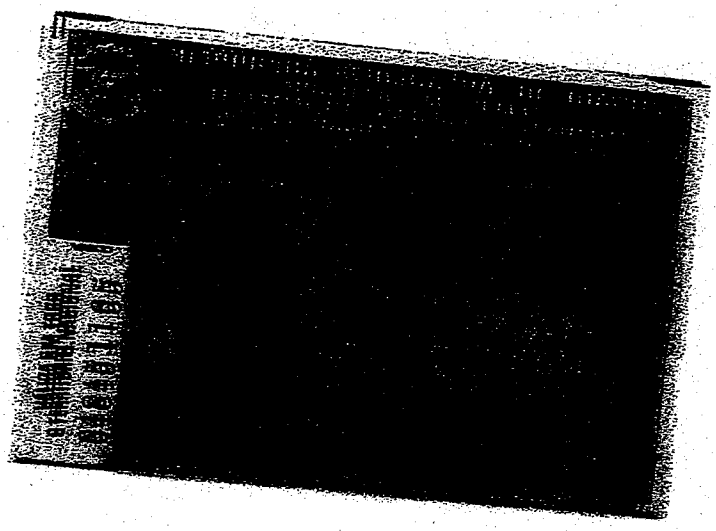

CONFERE COM O ORIGINAL

S

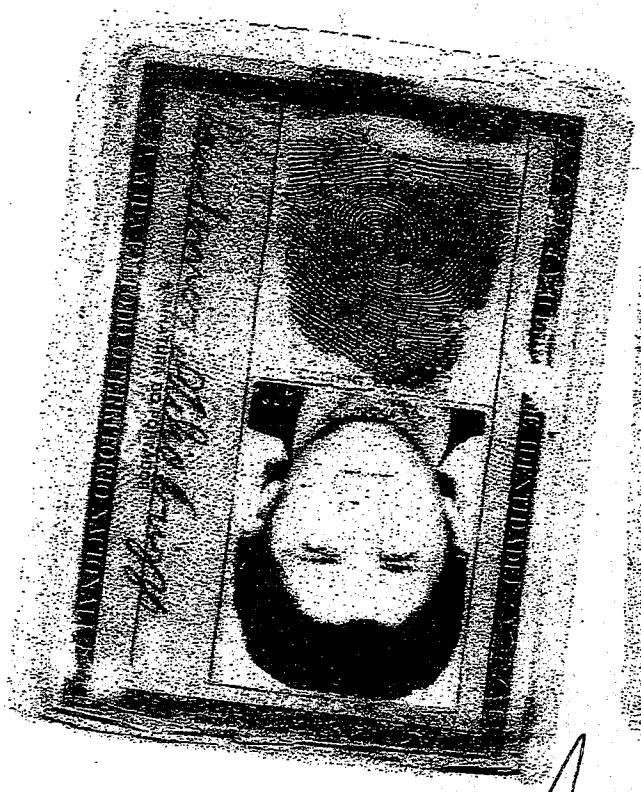

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

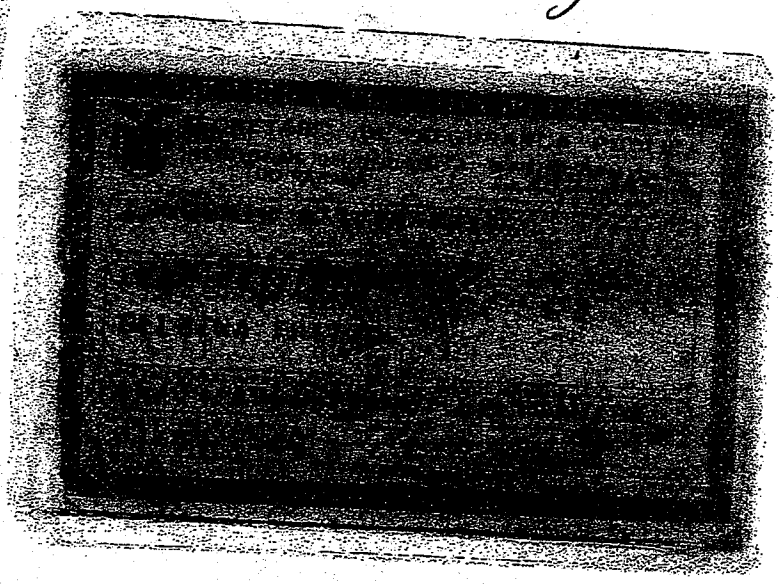

CONFERE COM
O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO
CPF: 476.475.409-63
Certidão nº: 213486/2022
Expedição: 05/01/2022, às 08:49:55
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAUDEMIR ATILIO FRIZZO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **476.475.409-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO
CPF: 476.475.409-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:20 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2022.
Código de controle da certidão: **FD42.9A86.DF2E.3CE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BÁRBARA, SIM/POA 010, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado LAUDEMIR ATILIO FRIZZO, CPF: 476.475.409-63, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, inscrita no CNPJ. 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e Laudemir Atilio Frizzo, portadora do CPF 476.475.409-63, endereço residente Linha Gaucha, no município de Francisco Beltrão/PR, declarante como produtor (a) familiar. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022.

Laudemir Atilio Frizzo

Laudemir Atilio Frizzo
CPF 476.475.409-63

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 148 / 2022

Requerente: **LAUDEMIR ATILIO FRIZZO** CPF: **476.475.409-63**
Contato: **LAUDEMIR ATILIO FRIZZO**

Telefone: **99914-7108**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.
Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 15:08:09

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 148 / 2022

Requerente: **LAUDEMIR ATILIO FRIZZO** CPF: **476.475.409-63**
Contato: **LAUDEMIR ATILIO FRIZZO**

Telefone: **99914-7108**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.
Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

LAUDEMIR ATILIO FRIZZO
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 15:08:09

DECLARAÇÃO

Eu, LAUDEMIR ATILIO FRIZZO, CPF nº 476.475.409-63, declaro para os devidos fins que o produto carne bovina, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão – PR, na comunidade de Linha Gaúcha.

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2022.

Laudemir Atilio Frizzo

LAUDEMIR ATILIO FRIZZO

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR	2. CPF: 046.316.449-07	
3. Endereço: NOVA CONCORDIA	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW00463164490721062109 28	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 3571 1198 - 23
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: BANCO DO BRASIL	11.Nº da Agência: 0616-5	12.Nº da Conta Corrente: 45742-6

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

5 8

142095-0

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES PRODUTOR

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR	CARNE SUINA	KG	2.162	18,50	39.997,00
1	Nº DAP: SDW00463164490721062109 28					Total agricultor
						Total agricultor

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE SUINA	KG	2.162	18,50	39.997,00
				Total do projeto:	39.997,00

Francisco Beltrão 07/01/2022 | Produtor: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR | Assinatura: _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 9320987857150463
Emitido em: 07/01/2022 às 14:15:30

Informações Gerais

DAP: SDW0046316449072106210928	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 21/06/2021	**Validade:** 21/06/2023	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR

CPF: 046.316.449-07

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário(a)

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER — **CNPJ:** 75.234.757/0001-49

Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO — **CPF:** 610.978.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

5 8

CONFERE COM O ORIGINAL

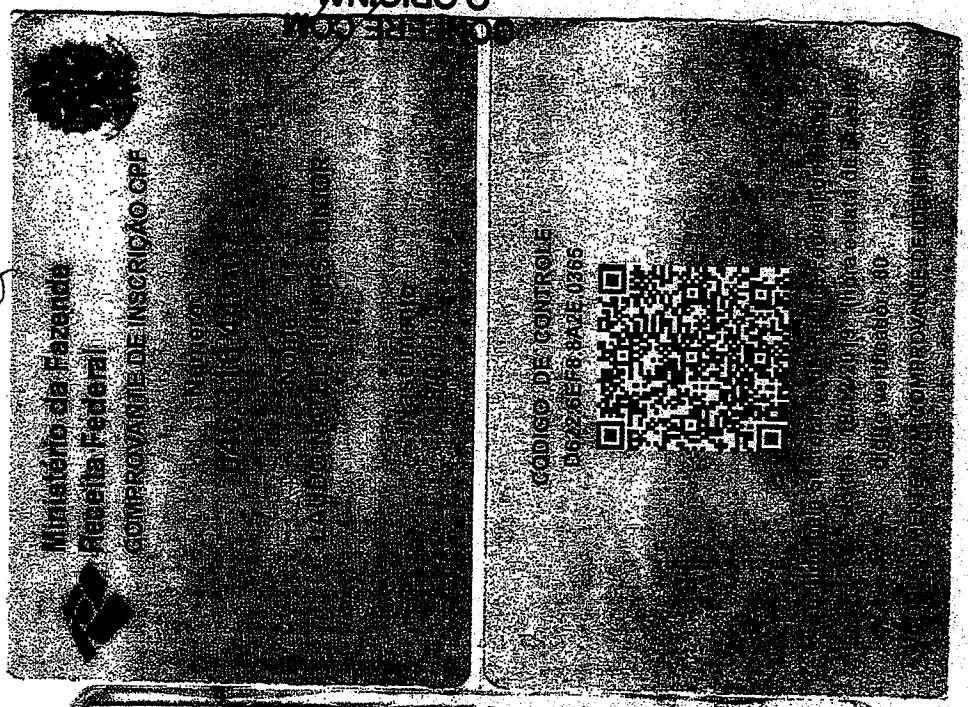

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR
CPF: 046.316.449-07
Certidão nº: 441558/2022
Expedição: 07/01/2022, às 14:15:57
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.316.449-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que BRUNA RODRIGUES THOMÉ – CORATHO ALIMENTOS, SIM/POA 001, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ENTREPOSTO DE CARNES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR, CPF: 046.316.449-07, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

DECLARAÇÃO

Eu, Laudo Natel Junkes Junior, portador do CPF nº 046.316.449-07, declaro para os devidos fins, que o produto carne suína é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão/PR, na comunidade de Nova Concórdia.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022

Laudo Natel Junkes Junior
CPF 046.316.449-07

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNE

A Empresa Bruna Rodrigues Thomé Eireli (Unidade de beneficiamento de carne e produtos de origem animal), CNPJ 28.358.260/0001-52, registrada no Serviço de Inspeção Municipal sob o nº 001, localizada ne Linha Thomé SN, distrito de Nova Concórdia, interior do município de Francisco Beltrão, se responsabiliza em entrega inspecionada e de qualidade para a merenda escolar, sendo esta proveniente do produtor Laudo Natel Junkes Junior, portador do CPF nº 046.316.449-07.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022

Bruna Rodrigues Thomé Eireli
CNPJ 28.358.260/0001-52

Laudo Natel Junkes Junior
CPF 046.316.449-07

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equipara

Processo: 139 / 2022

Requerente: **LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR** CPF: **046.316.449-07**

Contato: **LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR**

Telefone: **3571-1198 - 23**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo 08847937965, 04/02/2022 14:46:48

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equipara

Processo: 139 / 2022

Requerente: **LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR** CPF: **046.316.449-07**

Contato: **LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR**

Telefone: **3571-1198 - 23**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo 08847937965, 04/02/2022 14:46:48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR
CPF: 046.316.449-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:07 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.
Código de controle da certidão: **87CA.B32D.F379.DA00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: NELSON BOHUM	2. CPF:545.982.739-68	
3. Endereço: Sessão São Miguel	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW05459827396826102009 34	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 9972 9374 - 9974 4748
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: BANCO DO BRASIL	11.Nº da Agência: 0616-5	12.Nº da Conta Corrente: 70.101-7

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA		7.CPF: 020.762.969-21

232194-f

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	NELSON BOHUM	CARNE SUINA	KG	2.162	18,50	39.997,00
1	Nº DAP: SDW05459827396826102009 34					Total agricultor
2	Nº DAP:					Total agricultor

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE SUINA	KG	2.162	18,50	39.997,00
				Total do projeto:	39.997,00

Francisco Beltrão, 07 de janeiro 2022 | Produtor: NELSON BOHUM | Assinatura:_____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 930847721008236
Emitido em: 07/01/2022 às 10:10:45

Informações Gerais

DAP: SDW0545982739682610200934	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 26/10/2020	**Validade:** 26/10/2022	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: NELSON BOHUM **CPF:** 545.982.739-68	**Nome:** ANAIR PAVELEGINI BOHUM **CPF:** 006.629.079-14

Categoria	**Condição e posse de uso da terra**
Demais agricultores familiares	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	**CNPJ:** 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO	**CPF:** 519.978.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

a - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0545982739682610200934

Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: NELSON BOHUM

1.CPF: 545.982.739-68	2.Nome: NELSON BOHUM
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: BRONISLAVA HALABURA BOHUM
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 03/08/1960
7.RG: 49629010	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Francisco Beltrão - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: ANAIR PAVELECINI BOHUM

12.CPF: 006.629.079-14	13.Nome: ANAIR PAVELECINI BOHUM
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: CLELIA BARZAN
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 25/07/1965
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: São Lourenço do Oeste - SC
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: Linha Barra do Rio Tuna	28.Município: Francisco Beltrão - PR
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 85606-899	

Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuarista	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 24,50 ha

Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R$	126.325,00
Não Agropecuária Estimada:	R$	0,00
Total:	R$	126.325,00
Renda de Enquadramento:	R$	126.325,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R$	0,00
Desconto:	R$	0,00
Total com desconto:	R$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	3
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel pincipal:

1.Nº de imóveis explorados: 2

2.Denominação do imóvel: LR N 73-C GL 59 - FB, LR N 08 GL 05 FB

3.Localização do imóvel: Barra do Rio Tuna

4.Área do estabelecimento: 24,50 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: NELSON BOHUM

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 545.982.739-68

Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:_____ Data: __/__/____

Assinatura:_____

Local:_____ Data: __/__/____

Assinatura:_____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Constituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Claudemir Masiero
Técnico em Agropecuária
CFTA nº 61997854953
IDR - Paraná

Representante: CPF 619.978.549-53

Francisco Beltrão - Pr 26/10/2020

Local Data

Assinatura

14

CONFERE COM
O ORIGINAL

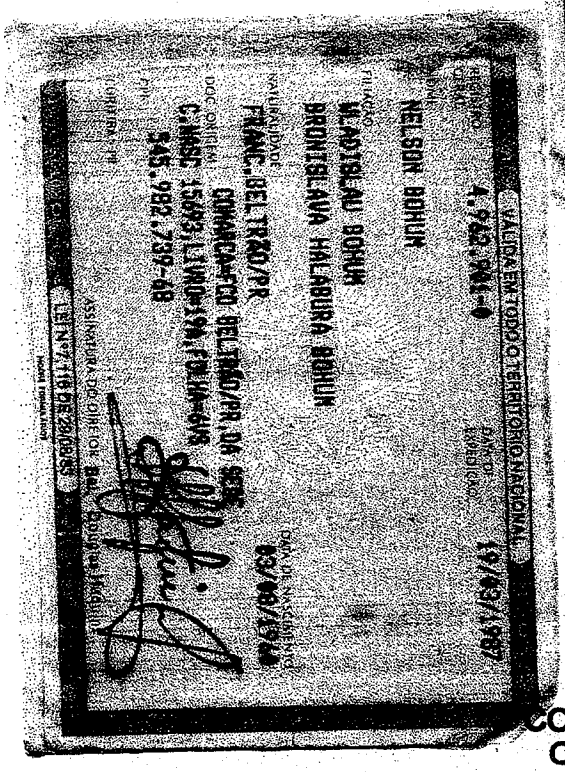

CONFERE COM
O ORIGINAL

8

S

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON BOHUM
CPF: 545.982.739-68
Certidão nº: 412378/2022
Expedição: 07/01/2022, às 10:11:31
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON BOHUM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **545.982.739-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON BOHUM
CPF: 545.982.739-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:37 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2022.
Código de controle da certidão: **A0F3.42A1.B23D.2BDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que a EMBUTIDOS MACCARI, SIM/POA 002, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado NELSON BOHUM, CPF: 545.982.739-68, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa **EMBUTIDOS MACCARI** inscrita no CPF 283.810.769-00 localizada na linha Secção São Miguel – S/N, Interior de Francisco Beltrão-Pr, e NELSON BOHUM, Portador do CPF 545.982.739-68, endereço na linha Secção São Miguel – S/N, Interior de Francisco Beltrão-Pr, Declaro como produtor (a) familiar. Fica o **EMBUTIDOS MACCARI,** a responsabilidade de beneficiamento da carne e assim a embalagem e entrega de carne suína que serão entregues para o Programa de alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão 05 de janeiro de 2022.

Nelson Bohum

NELSON BOHUM

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 140 / 2022

Requerente: **NELSON BOHUM** CPF: **545.982.739-68**

Contato: **NELSON BOHUM**

Telefone: **9972-9374**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 14:49:27

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 140 / 2022

Requerente: **NELSON BOHUM** CPF: **545.982.739-68**

Contato: **NELSON BOHUM**

Telefone: **9972-9374**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

NELSON BOHUM
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 14:49:27

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

À COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

O senhor, NELSON BOHUM, estabelecido na comunidade de Sessão São Miguel, no município de Francisco Beltrão, PR, DECLARA para os devidos fins e especialmente para participação no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que os gêneros alimentícios que serão entregues são oriundos de produção própria.

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2022.

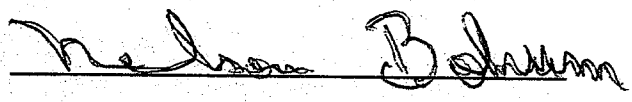

NELSON BOHUM

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI	2. CPF: 546.219.509-59	
3. Endereço: LAGEADO GRANDE	4. Município: Francisco Beltrão	5.CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW05462195095929072102l2	7.Estado: PR	8.DDD/Fone: 9914 7579
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10.Banco: SICREDI	11.Nº da Agência: 0740	12.Nº da Conta Corrente: 12.930-5

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2.CNPJ: 77.816.510/0001-56	3.Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5.DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7.CPF: 020.762.969-21	

224949-9

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
		CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
		CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
	Nº DAP: SDW05462195095929072102l2					Total agricultor
2	Nº DAP:					Total agricultor

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CARNE MOIDA	KG	1.000	24,95	24.950,00
	CARNE PEDAÇO	KG	500	26,85	13.425,00
	CARNE MUSCULO	KG	82	19,69	1614,58
				Total do projeto:	39.989,68

Francisco Beltrão, 07/01/2022

Produtor: RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI Assinatura:_____

133

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 920202121837293
Emitido em: 05/01/2022 às 09:01:04

Informações Gerais

DAP: SDW0546219509592907210212	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 29/07/2021	**Validade:** 29/07/2023	**Município/UF:** Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI

CPF: 546.219.509-59

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRAO — **CNPJ:** 77.814.978/0001-11

Nome do Responsável: ANDERSON MARCELO POSSAMAI — **CPF:** 010.907.029-82

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

S P

08

CONFERE COM
O ORIGINAL

S

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sta B.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBENS LUIZ DEMICHELI
CPF: 546.219.509-59
Certidão nº: 214784/2022
Expedição: 05/01/2022, às 09:01:44
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBENS LUIZ DEMICHELI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **546.219.509-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBENS LUIZ DEMICHELI
CPF: 546.219.509-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:38 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.
Código de controle da certidão: **CBD0.1293.B5FE.AEC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BÁRBARA, SIM/POA 010, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estando assim o associado RUBENS LUIZ DEMICHELLI, CPF: 955.997.979-53, de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2022.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, inscrita no CNPJ. 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e Rubens Luiz Demicheli, portadora do CPF 546.219.509-59, endereço residente Linha Santa Barbara, no município de Francisco Beltrão/PR, declarante como produtor (a) familiar. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022.

Rubens Luiz Demicheli

Rubens Luiz Demicheli
CPF 546.219.509-59

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 149 / 2022

Requerente: **RUBENS LUIZ DEMICHELLI** CPF: **546.219.509-59**

Contato: **RUBENS LUIZ DEMICHELLI**

Telefone: **99914-7579**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 15:09:55

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 149 / 2022

Requerente: **RUBENS LUIZ DEMICHELLI** CPF: **546.219.509-59**

Contato: **RUBENS LUIZ DEMICHELLI**

Telefone: **99914-7579**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO Nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2022.

RUBENS LUIZ DEMICHELLI
Requerente

STP 500.2067k rptProcessoProtocolo

08847937965, 04/02/2022 15:09:55

DECLARAÇÃO

Eu, RUBENZ LUIS DEMICHELI, CPF nº 546.219.509-59, declaro para os devidos fins que o produto carne bovina, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão – PR, na comunidade de Linha Santa Barbara.

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2022.

Rubens Luiz Demicheli

RUBENS LUIZ DEMICHELI

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2021 IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: IVO INACIO HUBNER		2. CPF: 758.898.709-04
3. Endereço: LINHA INDIO - SN	4. Município/UF: GUARACIABA/SC	5.CEP: 89920-000
6. Nº da DAP Física: SDW07588987090428052110 33	7. DDD/Fone 49 991486053	8.E-mail: tainara.hubner@hotmail.com
9. Banco: SICOOB	10.Nº da Agência: 3039	11.Nº da Conta Corrente: 50.957-4

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS PRODUTO

Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega
		Unitário	Total dos produtos	
GELEIA DE FRUTAS, sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, sabor frutas vermelhas, composta por amora, morango, mirtilo e tâmara. Embalagem em vidro de 700g. UN de 700 gramas	400	25,00	10.000,00	A combinar

OBS: * Preço publicado no Edital n 022/2021

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/ MEC

Nome: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONS. E SERV. DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA – FILIAL 08 – HUBNER ALIMENTOS	CNPJ: 10.671.993/0009-34	Município: GUARACIABA
Endereço: LINHA INDIO – SN		Fone: 49 991486053
Nome do Representante Legal: IVO INACIO HUBNER		CPF: 758.898.709-04

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF: 758.898.709-04
Guaraciaba, 11 de janeiro	Ivo Hubner	

S

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Informações Gerais

Chave do extrato: 923856921643159
Emitido em: 05/01/2022 às 18:03:12

DAP: SDW0758898709042805211033 | **Versão DAP:** 1.9.3 | **Enquadramento:** V

Emissão: 28/05/2021 | **Validade:** 28/05/2023 | **Município/UF:** Guaraciaba/SC

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: IVO INAVIO HUBNER
CPF: 758.898.709-04

Nome: LORENI SALETE MEYER HUBNER
CPF: 018.710.249-00

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA - SC **CNPJ:** 82.818.717/0001-00

Nome do Responsável: Jaqueline Lagemann Dresch **CPF:** 082.962.929-71

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.671.993/0009-34 FILIAL		08/10/2012

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE PRODUCAO, INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, CONS. E SER. DA AGRIC. FAMILIAR E ECON. SOLIDARIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA INDIO	SN	GBA 341 KM 06 LOTE COLONIAL 158

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.920-000	INTERIOR	GUARACIABA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3622-2710

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2021** às **10:23:56** (data e hora de Brasília).

623550-6
623841-6 623842-4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA

CNPJ N. 10.671.993/0001-87

NIRE N. 42400022006

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA – CNPJ N. 10.671.993/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na JUCESC sob 4240002200-6 em 19/02/2009; aos onze de Abril do ano de dois mil e quartoze em Assembleia geral ordinária, reunidos os associados da Cooperativa de produção industrialização comercialização consumo serviços da agricultura familiar e economia solidária de Guaraciaba COOPERGUARACIABA, CNPJ 10.671.993/0001-87, Inscrição Estadual nº 255.822.243, com sede a Rua Olavo Bilac esquina com o primeiro de maio nº 957 da cidade de Guaraciaba SC.Com inicio as vinte horas sob a presidência interina do Senhor Oldair Flavio Diehl verificou o quorum, constatou numero suficiente saudou os presentes, dizendo da satisfação da realização desta assembleia da sua importância declarou aberto os trabalhos solicitando ao Silvio que conduzisse a assembleia que convidou para secretariar os trabalhos da assembleia, . A assembleia está sendo realizada com 100 % dos associados, os mesmos comunicados diretamente, o que dispensou a publicação em jornal deste edital aqui transcrito. A senhorita Tainara Hubner, solicitou a leitura do Edital de convocação que aqui segue transcrito, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. No cumprimento das obrigações estatutárias determinadas no artigo 26, na função de presidente convoco os senhores (as) associados (as) desta cooperativa para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de abril de 2014, tendo como local o centro de Múltiplo Uso Alfredo Ames, sito a rua Reinoldo Ritter, ao lado do Corpo de Bombeiros, centro Guaraciaba. Em primeira convocação às 18:00 horas, em segunda convocação às 19:00, em terceira e última convocação às 20:00 horas para a seguinte ordem do dia: Ordem do dia.. 1º Relatório da diretoria. 2º Apresentação do balanço 2013. 3º Parecer do conselho fiscal. 4º - Aprovação do balanço 2013. 5º Eleição da

CONFERE COM ORIGINAL
EM 02/02
PREFEITURA MUN. DE FOZ DO BELTRÃO

diretoria e conselho fiscal. 6° Autorizar a cooperativa o escritório central na sede fazer reformas e adequações ampliações com vistas a comercialização de outros produtos. 7° Ratificar deliberação de reunião da Diretoria na nomeação dos gerentes das filiais, Procuração assinar, abrir, e movimentar contas bancárias, em instituições de créditos. 8° Ratifica a transferência de filiais da cooperativa. 9° Autorizar a cooperativa elaborar projetos junto a CONAB na modalidade de estoque, doação simultânea e outras modalidades, com desconto das custas administrativas. 10° Autorizar a cooperativa apresentar projetos de financiamento para suas filiais e agroindústrias, junto ao BNDES e demais instituições financeiras, Banco do Brasil, Sicoob, Sicredi, Cresol e BNDES-CONAB. 11° Autorizar a cooperativa a apresentar proposta ao edital de chamada pública da BNDES-CONAB n° 002/2013. 12° Autorizar para contrair empréstimos junto ao SC Rural Epagri. Bem como efetuar comodato, doação de bens e investimentos efetuados com recursos do programa pelas filiais ao grupo, proprietários dos imóveis. 13° Deliberar sobre a efetiva implantação das filiais com as respectivas custas e suas estruturas. 14° Readequação do plano de ação da cooperativa com o Planejamento de ADEOP se for necessário e autorizar a cooperativa a participar, efetuar compras de insumos e outros de forma coletiva. 15° Assuntos gerais. Observação: para cumprimento dos estatutos da Assembleia produzira seus efeitos a presença mínima de 20 associados, para efeito do corrum esta cooperativa conta com 21 associados. Guaraciaba, 10 de março de 2014. OLDAIR FLÁVIO DIEHL, Presidente COOPER GUARACIABA. Entregue em mãos aos associados na forma de convocação, publicado em mural publico da Cooperativa, portas, na sede externa da Cooperativa, na sala do escritório do Sindicato da Agricultura Familiar, divulgado no Programa de Radio do Sindicato da Agricultura Familiar de Guaraciaba Asintraf. Como item primeiro Efetuado leitura, seguido da leitura do relatório da diretoria e presidência que relatou os atos e dificuldades os avanços da Cooperativa. Na sequência com o item segundo solicitou ao Senhor Silvio conduzisse os atos da convocação da assembleia, assim assumindo os trabalhos, Silvio solicitou ao contador Volnei João Fumagali a apresenta dos numerários das contas e o balanço do exercício de dois mil e treze, Volnei fez uso de da tachou para exposição das contas e o balanço geral, prestou as devidas informações relativas ao Ativo e Passivo da cooperativa o qual tem registrado a seguintes condições: Perdas do exercício de 2013 no Montante de R$ 20.056,04 (vinte mil e cinqüenta e seis reais com quatro centavos) que serão suportadas pelos associados. Como item terceiro Seguido da leitura do parecer do conselho fiscal que manifestou pela aprovação das contas e com o item quarto o balanço do ano de dois mil e treze, Volnei submeteu a assembleia aprovação do balanço que foi aprovado por unanimidade. Na sequência Silvio deu se encaminhamentos ao item quinto eleições da diretoria e conselho fiscal por alguns momentos a assembleia dialogou em função de concensuar a composição da diretoria, onde por consenso apresentou se a seguinte composição, para Presidente Silvio Antonio Diehl, Vice Presidente Idalino Rozanelli, Primeiro secretário Loreni Hübner, segundo secretário Henrique Schwarz, Tesoureiro Odirlei Sartori, conselheiros Moacir Barivieira, Marcelo Gasperin. Para conselho fiscal Antonio José Knob, Wanderlei Balbinot, Edilson Pelegrini, Salete Bedin, Olidio Benachio, Vanderlei Moro, Submetido a votação foi aprovado e eleita a diretória e conselho fiscal por

CONFERE COM ORIGINAL
EM 07/02
PREFEITURA MUN. DE PAO DE QUEIJO

Loreni Hübner

unanimidade dos presentes, assim segue a identificação: **PRESIDENTE:SILVIO ANTONIO DIEHL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Lajeado RS. CEP 95.900,000 no dia 28/11/1955, residente e domiciliado na Linha Olimpio, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 249.751.849-1500, Cédula de Identidade 13/R314.331 expedida em 21/12/2000 pela SSP/SC, **VICE PRESIDENTE:IDALINO ROZANELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em São Sebastião doCai RS, CEP 95.760-000, no dia 14/11/1957, residente e domiciliado na Linha São Domingos, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 477.155.969-49, Cédula de Identidade 1.157.056, expedida em 09/06/2003 pela SSP/SC, **PRIMEIRA SECRETÁRIA:LORENI HUBNER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 01/08/1971, residente e domiciliado na Linha Olimpio, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 018.710.249-00, Cédula de Identidade 13/3.103.194, expedida em 18/02/2013 pela SSP/SC, **SEGUNDO SECRETÁRIO:HENRIQUE SCHWARZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 01/03/1965, residente e domiciliado na Rua 13 de Outubro, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 605.081.409-00, Cédula de Identidade 1.659.1763, expedida em 26/04 /2004 pela SSP/SC, **TESOUREIRO:ODIRLEI SARTÓRI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 20/07/1979, residente e domiciliado na São Luiz, Municipio de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 969.869.300-97, Cédula de Identidade 3.826.542 expedida em 05/06/1995 pela SSP/SC, Conselheiros: **MOACIR BARIVIEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 23/05 /1966, residente e domiciliado na Linha São Roque, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 655.984.079-49, Cédula de Identidade 13/R2,.450.758 expedida em 02/09 /1986 pela SSP/SC, **MARCELO GASPERIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 13/12/1975, residente e domiciliado na Linha São Domingos, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 017.800.289-54, Cédula de Identidade 3.457.682 expedida em 08/02/1993 pela SSP/SC, **CONSELHO FISCAL:ANTONIO JOSÉ KNOB**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 06/03/1960, residente e domiciliado na Linha Indiozinho, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 503.274.969-91, Cédula de Identidade 1.654.063, expedida em 04/03/2002 pela SSP/SC; **WANDERLEI BALBINOT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 20/06/1974, residente e domiciliado na Linha Perondi, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 975.923.239-15 Cédula de Identidade3.101.977, expedida em 14/08/2006 pela SSP/SC, **EDILSON PELEGRINI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial

Loreni S.M. Hubner 02/02/2022

de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 25/09 /1975, residente e domiciliado na Linha Pelegrini, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 028.031.909-66, Cédula de Identidade 13/R-2.945.952, expedida em 27/06 /1989 pela SSP/SC, **SALETE MARAGON BEDIN**, brasileira casada pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 10/12/1967 residente e domiciliado na Linha Olimpio, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 022.020.649-07 Cédula de Identidade 35.220.733-4, expedida em 27/09/1996 pela SSP/SP, **OLIDIO BENACHIO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Sarandi, RS, CEP 99.560-000, no dia 06/09/1948, residente e domiciliado na Linha São Roque, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF093.773.799-20, Cédula de Identidade8.99.835, expedida em 21/09/1998 pela SSP/SC. **VANDERLEI MORO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89.920-000, no dia 15/07/1984 residente e domiciliado na Linha Santo Antonio, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portado do CPF 039.644.549-74Cédula de Identidade4.478.825, expedida em 19/05/1998 pela SSP/SC. Os quais foram declarados empossados com uma salva de palmas. Todos os eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato ou contra a economia popular a fé pública, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência e a propriedade (art. 1011, CC 2002) e que não exista parentesco em até segundo grau em linha reta ou colateral com demais membros do Conselho de Administração, Fiscal e/ou Diretoria Executiva. O mandato da diretoria será de 2014 a 2016 no período de 11/04/2014 a 11/04/2016 (dois anos). Também foi feito agradecimento ao ex-presidente Oldair e diretoria anterior pela sua grande atuação nos momentos de dificuldades. Na sequência como item sexto foi solicitado autorização a cooperativa o escritório central na sede a fazer reformas e adequações e ampliações com vistas comercialização de outros produtos, que foi aprovada, a diretória deve tratar do assunto, na medida das condições , também foi autorizado o escritório central junto a central de comercialização de outros produtos. No item sétimo foi ratificado a deliberação da reunião da Diretoria na nomeação dos gerentes das filiais, por procuração assinar, Abrir e movimentar contas Bancarias, em instituições de credito, o que foi aprovado por unanimidade, para que seja feito com brevidade pela diretoria. Item oito a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA com sede na Rua Olavo Bilac esquina com primeiro de maio n° 957 na cidade de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina, CNPJ 10.671.993/0001-87, NIRE 42400022006 foi ratificado que a transferência das filiais de n°02, CNPJ 10.671.993/0003-49, NIRE 42900988805 situada na Linha Palu, Estrada Municipal Gba72 KM 2,5, Interior no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina será

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/02/2015
PREFEITURA MUN. DE PEPEL CELTRÃO

transferida para a Linha Indiozinho, Gba 347, Estrada Gba Km 6, lote colonial nº 117, Interior no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina, da propriedade de Antonio José Knob. E a filial de nº 08, CNPJ 10.671.993/0009-34, NIRE 42900988864, situada na Rua Bruno Francisco Hoffmann, nº 675, Centro no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina será transferido para Linha Indio, Gba 341, Estrada Gba Km 6, lote colonial nº 158, Interior no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina da propriedade de Ivo Hübner. Fica assim distribuído os estabelecimentos da sociedade coooperativa: A Cooperguaraciaba Matriz está estabelecida no endereço Rua Olavo Bilac, nº 957, Esquina com 1 de Maio, CEP 89.920-000, no município de Guaraciaba, no Estado de Santa Catarina, possuidora do CNPJ número 10.671.993/0001-87, NIRE 42400022006 e Inscrição Estadual nº 25.582.224-3. A COOPERGUARACIABA Filial 01 está estabelecida no endereço Estrada Linha Olimpio, SN, Estr. Geral GBA 341 KM 9, Interior, CEP 89.920-000, no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina, possuidora do CNPJ número 10.671.993/0002-68, NIRE 42900988791 e Inscrição Estadual 25.686.057-2. A COOPERGUARACIABA Filial 2 será estabelecida no endereço Linha Indiozinho, Gba 347, Estrada Gba Km 6, lote colonial nº 117, Interior, CEP 89.920-000, no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina, possuidora do CNPJ número 10.671.993/0003-49, NIRE 42900988805 e Inscrição Estadual 25.686.040-8. A COOPERGUARACIABA Filial 3 está estabelecida no endereço Linha São Roque, est. Geral Gba 72 KM 14, Interior, CEP 89.920-000, no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina, possuidora do CNPJ número 10.671.993/0004-20 , NIRE 42900988813 e Inscrição Estadual 25.686.052-1. A COOPERGUARACIABA Filial 4 está estabelecida no endereço Linha São Domingos 271 KM 6, Interior, CEP 89.920-000, no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina, possuidora do CNPJ número 10.671.993/0005-00, NIRE 42900988821 e Inscrição Estadual 25.686.038-6. A COOPERGUARACIABA Filial 5 está estabelecida no endereço Linha São Vicente, 337 KM 15 , Interior, CEP 89.920-000, no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina, possuidora do CNPJ número 10.671.993/0006-91, NIRE 42900988830 e Inscrição Estadual 25.686.039-4. A COOPERGUARACIABA Filial 6 está estabelecida no endereço Linha Encantado, Rodovia BR 163 KM 81 , Interior, CEP 89.920-000, no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina, possuidora do CNPJ número 10.671.993/0007-72, NIRE 42900988848 e Inscrição Estadual 25.686.053-0. A COOPERGUARACIABA Filial 7 está estabelecida no endereço Linha Olimpio, 341 KM 8, Interior, CEP 89.920-000, no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina. possuidora do CNPJ número 10.671.993/0008-53, NIRE 42900988856 e Inscrição Estadual 25.686.042-4. A COOPERGUARACIABA Filial 8 será estabelecida na Linha Indio, Gba 341, Estrada Gba Km 6, lote colonial nº 158, Interior, no município de Guaraciaba no Estado de Santa Catarina, possuidora do CNPJ número 10.671.993/0009-34, NIRE 42900988864 e Inscrição Estadual 25.686.071-8. A COOPERGUARACIABA Filial 9 será estabelecida na Linha Alto Caçador, Est. Municipal, Interior, no município de Barra Bonita, CEP 89909-000, no Estado de Santa Catarina, possuidora do CNPJ número 10.671.993/0010-78, NIRE 42900988872 e Inscrição Estadual 25.686.090-4.

CONFERE COM ORIGINAL

07/02/2023

Loreni S. Meyer Hübner

PROCURAÇÃO DE PODERES

Como item nono A assembleia autorizou a Cooperativa elaborar projetos para junto a Conab nas modalidade de Formação de estoque,e doação simultânea e outras modalidades, com desconto de custas administrativas. No item décimo foi submetido a autorização e foi aprovado. a Cooperativa suas filiais, agroindústrias elaborar e apresentar projetos se de interesse para contrair financiamento investimento, capital de giro, junto as instituições dos Bancos BNDS,Banco Brasil ,Sicoob ,Sicredi,Cresol. A assembleia também autorizou o item décimo primeiro a elaborar projeto BNDS-CONAB conforme Edital chamada publica 002/2013 .Submetido para assembleia o item décimo segundo a qual autorizou a Cooperativa Ratificou pleitear a elaboração de projeto junto ao SC-RURAL-EPAGRI. No qual a assembleia aprovou se necessário que seja feito comodato ou ainda doação dos bens e ou investimentos doação aos grupos proprietários das agroindústrias, pois o patrimônio não é da Cooperativa apenas comodato para abertura das Filiais. No item décimo terceiro foi deliberado que todas as filiais sejam efetivamente implantadas, que cada unidade custeia suas custas inclusive as de transferência com maior brevidade possível, neste se tratando da Filial de nº02 não correr o risco de cancelamento junto aos órgãos competentes, outras se necessário. No item décimo quarto assembleia autorizou que a diretória elabore faça readequação do plano de ação, do planejamento feito a partir do trabalho da ADEOP de dois mil e treze, a dois mil e quinze que seja apresentado em futura reunião ou assembleia. No item décimo quinto em assuntos gerais foi discutida a efetiva ativação da comercialização o mais brevê possível, dos produtos , insumos , e necessidades das famílias ,que devemos nos preparar com produção, para o novo projeto da Conab. Nada mais a tratar encerou se os trabalho. Demais dados não alterados nesta Ata permanecem em vigor. E assim cumprir com sua finalidade de alteração. Informamos que as vistas do profissional responsável na parte jurídica é o Senhor Fabio Finn, Advogado – OAB – 21.993 SC, CPF n. 022.951.939-31. Nada mais a tratar Silvio agradeceu a presença de todos e solicitou a mim a redação final da ata que segue assinada por mim secretária e o presidente. *Guaraciaba – SC., Onze de Abril de dois mil e quatorze.* (Esta Ata é cópia fieldigitada e copia colada no livro Ata, livro de Atas das Assembleias de n. 01 a partir das Folhas nº (11 verso,12, frente e verso,13 frente e verso e 14 a frente.).

SILVIO ANTONIO DIEHL

PRESIDENTE

Loreni S. Meyer Hübner

LORENIHUBNER

SECRETÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2014 SOB Nº: 20142752401
Protocolo: 14/275240-1, DE 24/09/2014
Empresa:42 4 0002200 6
COOPERATIVA DE PRODUCAO, INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, CONSUMO E SE

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
EM 02/02/2022
PREFEITURA MUN. DE FPO. BELTRÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2021 IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: IVO INACIO HUBNER		2. CPF: 758.898.709-04
3. Endereço: LINHA INDIO - SN	4. Município/UF: GUARACIABA/SC	5.CEP: 89920-000
6. Nº da DAP Física: SDW0758898709042805211033	7. DDD/Fone 49 991486053	8.E-mail: tainara.hubner@hotmail.com
9. Banco: SICOOB	10.Nº da Agência: 3039	11.Nº da Conta Corrente: 50.957-4

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS PRODUTO

Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega
		Unitário	Total dos produtos	
GELEIA DE FRUTAS, sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, sabor frutas vermelhas, composta por amora, morango, mirtilo e tâmara. Embalagem em vidro de 700g. UN de 700 gramas	400	25,00	10.000,00	A combinar

OBS: * Preço publicado no Edital n 022/2021

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/ MEC

Nome: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONS. E SERV. DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA – FILIAL 08 – HUBNER ALIMENTOS	CNPJ: 10.671.993/0009-34	Município: GUARACIABA
Endereço: LINHA INDIO – SN		Fone: 49 991486053
Nome do Representante Legal: IVO INACIO HUBNER		CPF: 758.898.709-04

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

Local e Data: Guaraciaba, 11 de janeiro	Assinatura do Fornecedor Individual: Ivo Hubner	CPF: 758.898.709-04

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 923856921643159
Emitido em: 05/01/2022 às 18:03:12

Informações Gerais

DAP: SDW0758898709042805211033 | **Versão DAP:** 1.9.3 | **Enquadramento:** V
Emissão: 28/05/2021 | **Validade:** 28/05/2023 | **Município/UF:** Guaraciaba/SC
Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: IVO INAVIO HUBNER
CPF: 758.898.709-04

Nome: LORENI SALETE MEYER HUBNER
CPF: 018.710.249-00

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA - SC **CNPJ:** 82.818.717/0001-00
Nome do Responsável: Jaqueline Lagemann Dresch **CPF:** 082.962.929-71

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

Fábio Finn
OAB/SC 21.533

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE GUARACIABA- COOPERGUARACIABA

Rua Olavo Bilac nº. 957, esquina com a 1º de Maio, Centro, Guaraciaba - SC.
CEP. **89.920-000**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABA**, com sigla **COOPERGUARACIABA**, rege-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

a) Sede e administração na Rua Olavo Bilac nº. 957, esquina com a 1º de Maio, Centro, no município de Guaraciaba -Estado de Santa Catarina. CEP. 89.920-000, Foro Jurídico na Comarca de São Miguel do Oeste, no estado de Santa Catarina;

b) Área de ação, para efeito de admissão de associados,concentrada nos municípios de Guaraciaba e demais municípios do Extremo Oeste integrantes da Associação dos Município do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC.

Para fins de organização do quadro de associados, o Conselho de Administração poderá criar unidades descentralizadas nas comunidades nas mais diversas regiões conforme a necessidade, bem como suprimir ou acrescentar filiais em cada localidade, visando atender o bom andamento da Cooperativa e sua funcionalidade e ainda;

c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - A Sociedade, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, em proveito comum, sem objetivo de lucro, objetiva promover:

I- Promover a consciência para a associação e a cooperação entre as organizações rurais e urbanas dos trabalhadores, buscando, deste modo, construir o desenvolvimento local de resistência no processo de transição para uma sociedade justa e igualitária;

II – Fortalecer a consciência das organizações e dos cidadãos para a necessidade de criar um modelo de agricultura familiar e associativo, norteado pelos ideários da solidariedade, da produção agroecologica, de preservação do meio ambiente e da produção para auto consumo familiar;

III – Promover um mercado justo e solidário onde prevaleçam os valores da cooperação e não da competição;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/12/2021

IV – A comercialização a varejo dos seguintes produtos: hotifrutigranjeiros, cárneos e imbutidos, produtos panificados, sucos, poupa e industrializados, produtos lácteos, produtos derivados da cana de açúcar, produtos derivados da psicultura, cereais e industrializados, oleaginosas e industrializados;
V – Produzir, sobretudo para o auto consumo familiar e a comercialização do excedente através do sistema, fortalecendo as organizações e a agricultura familiar;
VI –Fazer a transição do processo de produção convencional (químico) para uma produção agroecologica;
VII – Promover o processo de formação dos seus associados viabilizando assistência técnica e assessorias a projetos;
VIII – Promover o registro de marcas para os produtos e serviços;

CAPÍTULO III

DO QUADRO SOCIAL

Art. 3º - Podem associar-se à Cooperativa todas as pessoas físicas que estejam em plenitude de sua capacidade civil, concordem com o presente estatuto e preencham as condições nele estabelecidas e residam na área de ação da cooperativa .

Art. 4º - Podem associar-se também as pessoas jurídicas, observadas as disposições da legislação em vigor, que tenham a sua localização em municípios que integrem a área de ação da cooperativa, bem como possua autorização do Conselho de Administração para sua associação.
Art. 5º - Para associar-se, o candidato encaminhará uma proposta de admissão ao Conselho de Administração.

& 1º - Aprovada a sua proposta de admissão, o candidato subscreverá, para integralização imediata, Quotas Parte de Capital, nos termos e condições deste Estatuto; recebendo o número de matricula.

& 2 – A de agricultores e agricultoras poderá ser integrante da cooperativa as categorias de associados servidores e consumidores.
Art. 6º - O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.
Art. 7º - São direitos dos associados:
I - Tomar parte nas assembléias gerais, discutir e votar os assuntos que nelas sejam tratados, ressalvadas as disposições estatutárias em contrário;
II - Votar e ser votado para membros dos órgãos estatutários da Cooperativa, observando os dispositivos legais.;
III - Realizar com a Cooperativa, as operações constante com os seus objetivos.
Art. 8º - São deveres e obrigações do associado:
I - Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno e as deliberações de Assembléias Gerais ou do Conselho de Administração;
II - Satisfazer pontualmente os compromissos assumidos com a cooperativa;
III - Contribuir com as taxas que lhe caibam;
IV - Prestar esclarecimento à Cooperativa sobre atividades relacionadas com os objetivos deste Estatuto;
V - Acusar o seu impedimento nas deliberações sobre qualquer operação em que tenha interesse oposto ao da Cooperativa;

PREFEITURA MUN. DE PORTO ALEGRE

VI - Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa.

& 1° - É expressamente vedado aos associados comercializarem através da Cooperativa, em seu nome, produtos adquiridos de outras pessoas, a qualquer título, ainda que de associados, assim como repassar serviços prestados pela Cooperativa, seu nome, a outras pessoas.

& 2° - O não cumprimento destes deveres e obrigações, implicará na perda automática de todos os direitos do associado, acarretando sua eliminação do quadro social associativo com amplo direito a defesa.

Art. 9° - O associado responde limitadamente pelos compromissos da cooperativa até o limite das Quotas Partes por ele subscritas e integralizadas.

& Único- A responsabilidade dos associados perante terceiros pelos compromissos da Cooperativa, bem como em relação aos seus direitos e deveres sobre resultados do exercício, perdurará para os demitidos, eliminados ou excluídos, até quando aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Art. 10° - A perda da qualidade de associado poderá ocorrer por:

I - Demissão - ocorre somente a pedido do associado;

II - Exclusão - quando se der a dissolução da pessoa jurídica ou morte da pessoa física, a perda da capacidade civil do associado não suprida ou ao deixar de atender os requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa;

III - Eliminação – quando o associado infringir dispositivos legais ou deste Estatuto, que será feita pelo conselho de Administração mediante aprovação prévia em Assembléia Geral Extraordinária, por maioria absoluta do seu quadro social, em dia com suas obrigações de sócios.

& 1° - O Conselho de Administração comunicará a eliminação do associado dentro do prazo de 30(trinta) dias de sua ocorrência, de forma que confirme o recebimento do expediente explicitando os motivos da medida, do que caberá ao associado o direito de recurso com efeito suspensivo, até a primeira Assembléia Geral.

& 2° - Em qualquer caso, como nos de demissão, exclusão e eliminação, o associado terá direito a restituição de seu capital, acrescido dos respectivos juros e das sobras que lhe tiverem sido registradas, ressalvado o caso em que possa afetar a estabilidade financeira da Cooperativa, podendo esta devolvê-la mediante créditos que resguarde sua continuidade.

& 3° - Os herdeiros do associado falecido terá o direito as Quotas Partes e demais créditos que a este caibam, ficando-lhes assegurado o ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

CAPITULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 11° - O Capital da Cooperativa será constituído pelas Quotas Partes dos associados e pelos fundos que:

I - As Quotas Partes serão formadas pelo capital mínimo que o associado integralizará, acrescido das eventuais taxas e sobras;

II - Os fundos são constituídos por exigências da lei ou por determinação da Assembléia Geral que determinará as modalidades de sua realização e suas finalidades.

& Único – Para a realização de suas atividades, a Cooperativa poderá contratar recursos de outras fontes, a qualquer título e a qualquer finalidade, no atendimento dos seus objetivos.

CONFERE COM ORIGINAL

Art. 12° - Ao ser admitido, o associado deverá subscrever e integralizar no ato o capital mínimo equivalente a 10% do salário mínimo, em duas vezes, 50% na entrada, e saldo restante 30 dias após sua aprovação.

Art. 13° - O capital social é dividido em Quotas Partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma , cabendo para cada associado o total de 48 (quarenta e oito) cotas, totalizando o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais).

& 1° - A Quota Parte é indivisível e intransferível a não associado e não poderá ser negociada, nem dada em garantia, devendo sua realização, transferência ou restituição serem escrituradas no livro de atas.

& 2° - A transferência de Quotas somente será permitida de pai para filho(a) e de mãe para filho(a) até o limite do capital mínimo de ingresso, desde que o cedente não fique com suas Quotas abaixo do mínimo exigido, ou em sua totalidade, quando da troca de proprietário, devendo tal cedência, ou transferência, ser averbada no livro de atas e documentada em termo que contenha a assinatura do cedente, do cessionário e da Coordenação da Cooperativa.

& 3° - Um associado não poderá ter mais que 1/5 (um quinto) do total de Quotas Partes da Cooperativa.

Art. 14° - O Capital Social da Cooperativa não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de Quotas, que não poderá ser inferior a 20 (vinte) Quotas Partes,ou seja igual a R$ 48,00 (Quarenta e oito reais). No Valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Art. 15° - A Assembléia Geral, atendidas as necessidades da Cooperativa e observadas as disposições legais, poderá criar outros mecanismos de subscrição ou devolução de capital.

Art. 16° - O Quadro Social será organizado em Fórum Regionais e num Conselho de Agricultores Familiares, de modo a facilitar e promover a participação de todos os associados na discussão e tomada de decisões, referentes aos assuntos de seus interesses.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17° - A Administração da Cooperativa estará sob responsabilidade direta do Conselho de Administração, o modo de administração e fiscalização, estabelecendo os respectivos órgãos, com definição de suas atribuições, poderes e funcionamento, a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, o prazo do mandato, bem como o processo de substituição dos administradores e conselheiros fiscais.

Art. 18° - O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral e a ela subordinado, é o órgão deliberativo composto por 07 (sete) associados, sendo: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e 03 (três) Conselheiros, eleitos para o mandato de 02(dois)anos.

& 1° - Não poderão fazer parte do mesmo Conselho, além dos impedidos pela lei, por este Estatuto ou pelo Regimento Interno, os parentes entre si, até segundo grau, em linha reta ou colateral.

Art. 19° - O Quorum mínimo para o funcionamento do Conselho de Administração será de, no mínimo 05 (cinco) de seus componentes, e as deliberações tomadas por maioria simples dos votos presentes, e registradas no livro de atas lavradas pelo secretário.

& Único - O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente a cada dois meses ou sempre que necessário, por auto convocação ou por convocação do Conselho Fiscal ou por solicitação da Coordenação do Conselho.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07 / 07 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

Art. 20° - São atribuições do Conselho Administrativo:
I – Exercer o controle sobre as atividades da cooperativa, acompanhado a execução do Plano de Ação, aprovado pela Assembléia Geral.
II – Avaliar as necessidades e as possibilidades financeiras da Cooperativa e os recursos técnicos disponíveis, tendo em vista as operações e os serviços a realizar.
III – Aprovar os programas de operações e serviços, bem como as normas para a administração e funcionamento da Cooperativa.
IV – Aprovar a Admissão, a Demissão, a Eliminação e a Exclusão de associados.
V – Apresentar o Relatório da Gestão e os Demonstrativos Contábeis ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Agricultores Familiares e a Assembléia Geral.
VI – Aprovar as taxas anuais de depreciação, desgaste, obsoletismo ou renovação dos bens do Ativo Fixo e de previsão para créditos incobráveis.
VII – Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar, e onerar bens móveis, ceder direitos, constituir mandatários e contratar financiamentos com quaisquer estabelecimentos de créditos.
VIII – Contratar e demitir profissionais executivos, atribuindo-lhes tarefas e responsabilidades.
IX – Convocar a Assembléia Geral.
X – Dar outras atribuições, não previstas neste Estatuto, ao Coordenador, bem como estabelecer a sua forma de expediente.
Art. 21° - Compete ao Coordenador:
I – Coordenar o Conselho de Administração, o Conselho de Agricultura Familiar e Entidades Associativas e a Assembléia Geral.
II – Convocar e Coordenar as reuniões do Conselho de Administração, as do Conselho de Agricultores Familiar e Entidades Associativas e a Assembléia Geral.
III – Apresentar á Assembléia Geral o relatório da Gestão, os Demonstrativos Contábeis, o parecer do Conselho Fiscal, o Plano de Ação, e demais itens da ordem do dia.
IV – Apresentar ao Conselho de Administração, ao Conselho de Agricultores Familiar e Entidades Associativas a quem por direito solicitar, cópias e peças dos demonstrativos Contábeis, Planos e projetos, e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar.
V – Assinar juntamente com um membro do conselho de administração, contratos e demais documentos constituídos e obrigações nos quais se fizer necessário o aval dos associados.
VI – Representar a Cooperativa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele:
VII – Outras atribuições que lhe determinar o Conselho de administração ou a Assembléia Geral.
Art. 22° - Compete ao Vice-Presidente:
I – Substituir o Presidente em seus impedimentos a 40 (quarenta) dias.
II – Assumir a Presidência em caso de vacância.
Art. 23° - Compete ao Secretário:
I – Secretariar as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho de Agricultores Familiar e Entidades Associativas e da Assembléia Geral.
II – Supervisionar os serviços administrativos da Secretaria.
III – Guardar os Livros Sociais.
IV – Assinar as correspondências de rotina.
V – Coordenar os trabalhos da Secretaria.

Art. 24° - Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes da desídia e omissão, ou se agirem com culpa ou dolo.

& 1° - A Cooperativa responderá pelos atos a que se referem este Artigo, se os houver ratificado ou deles logrados proveito.

CONFERE COM ORIGINAL

& 2° - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

& 3° - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de resoluções ou inscrições, e constituirão o regimento Interno da Cooperativa.

CAPITULO VI

DA ASSEMBLÉIA

Art. 25° - A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, formada pelo conjunto de associados, é a instância suprema da Cooperativa, podendo, nos limites da Lei e deste Estatuto, tomar toda e qualquer decisão de interesse da Cooperativa, e suas deliberações vinculam a todos os associados, ainda que ausente ou discordantes.

& Único – A Assembléia Geral para eleição e posse do Conselho de Administração, será realizada a cada 02 (dois)anos, segundo as normas do regimento próprio; *com obrigatoriedade de renovação de 1\3 dos membros do Conselho.*

Art. 26° - A Assembléia Geral será habitualmente convocada pelo presidente, após decisão do Conselho de Administração.

& 1° - A Assembléia Geral poderá ser convocada também pelo Conselho Fiscal pelo Conselho de Agricultores Familiar e Entidades Associativas ou por um quinto dos associados.

& 2° - A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias quando se tratar da eleição do Conselho de Administração, e nos demais casos de 15 (quinze) dias, em primeira convocação, uma hora após em Segunda convocação e mais uma hora em terceira.

& 3° - As 3 (três) convocações poderão ser feitas num mesmo Edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos de cada uma delas.

Art. 27° - Nos Editais de Convocação deverão constar:

I - Denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral", Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso.

b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, bem como o endereço do local da realização.

c) A seqüência ordinal das Convocações.

d) A Ordem do Dia dos trabalhos, com a devida especificação.

e) O número de associados existentes, na data de sua realização, para efeito de cálculo de quorum de instalação.

f) A assinatura do responsável pela Convocação.

& Único – No caso da Convocação ser feita por associados o Edital será assinado, no mínimo, por 05 (cinco) signatários do Documento que a solicitou.

Art. 28° - Os instrumentos e Editais de Convocação serão afixados nas dependências da Cooperativa e publicados na imprensa local.

Art. 29° - O quorum para a instalação da Assembléia Geral forma-se da seguinte maneira:

I - Dois terços (2/3) do número de associados com direito de participação, em primeira convocação.

II - Metade mais um em segunda convocação.

III - Mínimo de 20 (vinte) associados em terceira convocação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM ___/___/___
SECRETARIA MUN. DE PROCEDÊNCIA

& 1° - Não havendo quorum para a instalação da Assembléia Geral convocada no termo deste Artigo será feita nova convocação, dentro de um prazo mínimo de 10 (dez) dias.

& 2° - Persistindo a falta de quorum será admitida a intenção de dissolver a sociedade, fato que deverá ser comunicado aos órgãos de representação.

Art. 30° - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos pelo Presidente, em sua ausência ou impedimento pelo Vice-Presidente, auxiliado pelo Secretario para redigir a Ata que, após lida e aprovada, será assinada por ele, por quem a coordenar e pelos associados, num mínimo de 10 (dez).

& Único – Quando a Assembléia Geral não houver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos e secretariados por associados na ocasião, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na Convocação.

Art. 31° - Na Assembléia Geral em que forem discutidos os Demonstrativos Contábeis e as Contas da Cooperativa, o Presidente, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

Art. 32° - As deliberações da Assembléia Geral somente poderão versar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia do Edital de Convocação, e os que com ela tiverem direta e imediata relação.

Art. 33° - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos.

& Único – Em regra, a votação será por voto descoberto na Assembléia, mas se poderá optar pelo voto secreto, em decisão de maioria simples na própria Assembléia.

Art. 34° - Fica impedido de participar da Assembléia Geral, de votar e ser votado, o associado que:

I- Tenha sido admitido após a convocação da mesma Assembléia;

II- Tenha descumprido qualquer das obrigações da Lei deste Estatuto.

& Único – Qualquer associado não poderá votar nas decisões sobre assuntos que a ele se refiram de maneira direta ou indireta.

Art. 35° - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as decisões da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto, contando o prazo da data de sua realização.

Art. 36° - Compete á Assembléia Geral:

I – Estabelecer as políticas e metas para a orientação geral das atividades da Cooperativa;

II – Aprovar os planos de ação , anual e Pluri Anual, bem como os ajustes, quando necessário;

III- Deliberar sobre a prestação de Contas da Administração, compreendendo:

a) Relatório da Gestão:

b) Demonstrativos Contábeis, tais como: Demonstração dos Resultados do Exercício, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

IV- Decidir sobre a destinação das Sobras Liquidas, ou rateio das Perdas.

V – Eleger e empossar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, assim como destituí-los.

VI – Deliberar sobre:

a) Reforma estatutária;

b) Fusão, incorporação ou desmembramento;

c) Mudanças de objetivos sociais;

d) Criação de filiais;

e) Dissolução voluntária da sociedade nomeação de liquidantes;
f) Contas dos liquidantes.

VII – Tomar qualquer decisão de interesse geral da Cooperativa.

VIII – Dar atribuições especificas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

IX – Autorizar o Conselho de Administração adquirir, vender alienar ou onerar imóveis.

Art. 37° - A Assembléia Geral realizar-se-á:

I - De forma Ordinária, obrigatoriamente uma vez por ano, num prazo máximo de 90 (noventa) dias após encerramento do exercício para tratar dos assuntos constantes dos itens III e IV do Artigo Anterior;

II - De forma Extraordinária, toda vez que for necessário, sendo de sua competência exclusiva os assuntos constantes do item VI do Artigo anterior.

& 1° - A aprovação da matéria constante do item III do Artigo anterior desonera os administradores de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

& 2° - Para os assuntos de que trata o item VI do Artigo anterior, são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tomar válidas suas decisões.

CAPITULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 38° - A Administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 03(três) membros efetivos e 03(três) suplentes, todos associados eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

& 1° - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos ineligíveis enumerados no Art. 51, os parentes dos diretores até o 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

& 2° - O associado não pode exercer cumulativamente cargo nos órgãos de administração e de fiscalização.

Art. 39° - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre e extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação mínima de 03 (três) de seus membros.

& 1° - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um relator, incumbindo-o de redigir o Relatório trimestral de seus trabalhos.

& 2° - As reuniões serão convocadas pelo relator, por qualquer de seus membros, ou ainda por solicitação do Conselho de administração ou da Assembléia Geral.

& 3° - Na ausência do Relator, será escolhido um substituto para dirigir os trabalhos.

& 4° - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão em ata, lavrada em livro próprio, lida aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos fiscais presentes.

Art. 40° - Ocorrendo 03 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal a Comissão Eleitoral solicitará a Convocação da Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 41° - Ao conselho fiscal compete exercer fiscalização sobre operações , atividades e serviços da Cooperativa, relativos ao exercício do ano para o qual foram eleitos, cabendo-lhes, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Averiguar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente.

II – Averiguar se existem reclamações dos associados quando aos serviços prestados.

CONFERE COM ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE CALDAS

III – Examinar os Demonstrativos Contábeis mensais dando ênfase:
a) Ao volume de numerário existente em caixa , se em níveis normais ou não.
b) Ao volume de numerário existente em Bancos, nos depósitos á vista e nas aplicações de liquidez imediata, certificando-se de que seus saldos conferem com os extratos bancários.
c) Ao volume de valores a receber de clientes e de associados, inteirando-se das inadimplências.
d) Ao volume dos estoques, se em níveis normais ou não, bem como a periodicidade dos inventários e suas normas de elaboração.
e) Ao montante de inversões fixas, verificando se estão em conformidade com as decisões do Conselho de Administração.
f) Ao volume de valores a pagar a Fornecedores, Associados, Instituições Financeiras e Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas, inteirando-se das inadimplências.
g) Ao crescimento do volume das Receitas Operacionais em relação ao crescimento das Despesas Operacionais, inteirando-se sobre o potencial futuro dos resultados.
IV – Examinar os Demonstrativos contábeis anuais, certificando-se de que os mesmos são resultados dos mensais, emitindo Parecer para a Assembléia Geral.
V – Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de suas verificações, denunciando a este, á Assembléia Geral, ou ás autoridades competentes, as irregularidades constatadas, e convocar a Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes.

& 1º - Se necessário, para o cumprimento de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá contratar os serviços de técnicos especializados, cujos honorários correrão por conta da Cooperativa.

& 2º - A responsabilidade do Conselho Fiscal encerra-se no ato da aprovação das Contas do Exercício pela Assembléia Geral Ordinária, salvo quando viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto.
VI – Convocar a Assembléia Geral e o Conselho de Agricultura Familiar e Entidades Associativas.

CAPITULO VIII

DAS SOBRAS, PERDAS, FUNDOS E BALANÇOS GERAL

Art. 42º - A apuração dos resultados do exercício social e os levantamentos do Balanço Geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 43º - As cooperativas são sociedades de pessoas, com foram e natureza jurídica próprias, natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo se das demais sociedades pelas seguintes características: resultados serão apurados segundo a natureza das apurações ou serviços, pelo confronto das respectivas Receitas com as Despesas diretas e indiretas.

& 1º - Retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral.

CONFERE COM ORIGINAL
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Art. 44° - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além do previsto no artigo anterior:
I – Os créditos não reclamados pelos associados, decorridos 5 (cinco) anos.
II – Os auxílios e doações sem destinação específica.
Art. 45° - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES destina-se á prestação de serviços aos associados e seus familiares, que tenham como finalidade a melhoria e o incremento dos serviços e da produção, podendo ser prestados mediante convênios com entidades especializadas, oficinas ou particulares.

& Único – Revertem em favor do FATES, além dos percentuais referidos anteriormente, os resultados eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ao atividades nas quais os associados não tenham tido participação.

Art. 46° - A Assembléia Geral poderá criar outros fundos, permanentes, temporários ou rotativos, destinado-lhes percentuais e outras receitas, com finalidades especificas.

CAPITULO IX

DA DISSOLUÇÃO

Art. 47° - A Cooperativa dissolver-se-á voluntariamente, salvo se o número mínimo de 20 (vinte) associados se dispuser a assegurar sua continuidade, quando:
I – Venha a alterar sua forma jurídica.
II – O seu número de associados se reduzir a menos de 20(vinte) pessoas físicas, ou seu Capital Social Mínimo se tornar inferior ao estipulado neste Estatuto, salvo se, em Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo inferior a 6 (seis) meses eles forem restabelecidos.
III – Ocorrer a paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

& Único – Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste Artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente, a pedido de associados.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48°- Poderão ser criados Fóruns Regionais. Conselho de Agricultores Familiares e Entidades Associativas, que terá sua regulamentação de funcionamento em regimento interno próprio.
Art. 49°- O Fórum Regional é formado por todos os associados de uma determinada região, com a finalidade de surgir Planos de Produção e outras Atividades a serem desenvolvidas pela Cooperativa.
Art. 50°- Os Conselho de Agricultores Familiares e Entidades Associativas, poderão ser constituídos por entidades associativas em município ou em regiões fiscalizando a execução e avaliando os resultados.
Art. 51° - O prazo do primeiro mandato dos ocupantes dos Fóruns Regionais e Conselhos de Entidades Associativas de cargos do Conselho de Administração passa a ser contado a partir da data de aprovação deste Estatuto até o segundo ano subseqüente considerando-se o ano civil, em data definida no Artigo 25.

& Único – Todos os membros do Conselho de Administração poderão ser reeleitos apenas uma vez.

Art. 52° - O prazo do primeiro mandato dos ocupantes de cargos do Conselho Fiscal passa a ser contado a partir da data de aprovação deste Estatuto até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano subsequente.

& Único – O mandato para o Conselho Fiscal é anual e com renovação de 2/3 (dois terços) de seus membros a cada ano.

Art. 53° - Os casos omissos e duvidosos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Agricultores Familiares e Entidades Associativas, "ad referendum" da Assembléia Geral, ressalvados os princípios legais.

Art. 54°-Ocorrendo situações onde dirigentes do conselho de administração e fiscal concorrerem a cargos públicos os mesmos deverão se afastar um período de 90 dias antes da data eletiva, após isso poderão retornar a seus respectivos cargos.

Art. 55° - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de Setembro de 2008. Guaraciaba (SC), 18 de Setembro de 2008.

Oldair Flavio Diehl
Presidente
OLDAIR FLAVIO DIEHL

Secretário
HENRIQUE SCHWARZ

Elbio W Palu
Tesoureiro.
ELBIO WALDIR PALU

Sergio Inacio Anschau
Vice Presidente
SERGIO INACIO ANSCHAU

Marcelo Gasperin
Conselheiro
MARCELO GASPERIN

Olidio Benachio
Conselheiro
OLIDIO BENACHIO

Ilce Ines Sonali Gabbiatti
Conselheiro
ILCE INES SONALI GABBIATTI

Deoglide Panizzon
Conselheiro Fiscal 1
DEOGLIDE PANIZZON

Amauri J Wartha
Conselheiro Fiscal 2
AMAURI JOSÉ WARTHA

Lirio Scariot
Conselheiro Fiscal 3
LÍRIO SCARIOT

Moacir Bariviera
Conselheiro Fiscal 4
MOACIR BARIVIERA

Raul Mocha

Moacir Luiz Diel

Antonio Mossmann Sobrinho

CONFERE COM ORIGINAL
EM 02 / 2022
PREFEITURA MUN. DE FOZ DO BELTRÃO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito na Cidade de Guaraciaba e Comarca de São Miguel do Oeste do Estado de Santa Catarina, CEP 89.900-000, às oito e trinta horas, em terceira e última convocação, na feira livre Municipal, da Rua Olavo Bilac, número 957 esquina com a 1º de Maio, Centro reuniram-se em Assembléia Geral, de livre e espontânea vontade, com o objetivo de constituir uma sociedade Cooperativa, nos termos da Lei 5764, de 16 de dezembro de 1971 e das normas baixadas pelo CNC - Conselho Nacional de Cooperativismo, as seguintes pessoas: **OLDAIR FLAVIO DIEHL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, - Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 24/05/1977, residente e domiciliado na Linha Olimpio, município de Guaraciaba, CEP 89920-000 Estado de Santa Catarina, portador do CPF 028209259-52, Carteira de Identidade 13/R-2.946.165, expedida em 28/08/1989 pela SSP-SC; **MOACIR LUIZ DIEHL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89920-000, no dia 13/08/1982 residente e domiciliado na Linha Olimpio, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 249.593.679-20, Carteira de Identidade 4083215, expedida em 13/08/1982 pela SSP-SC; **HENRIQUE SCHWARZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89920-000, no dia 01/03/1965, residente e domiciliado na Rua 13 de Outubro 296, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 605.081.409-00, Carteira de Identidade 16591763 expedida em 26/04/2004, pela SSP/SC; **ELBIO WALDIR PALU,** brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em São Miguel do Oeste, Santa Catarina, CEP 89.900-000, no dia 30/11/1952, residente e domiciliado na Linha Palú, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 346028109, Carteira de Identidade 460494, expedida em 10/02/1999, pela SSP/SC; **OLIDIO BENACHIO ,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, no dia 06/09/1948, residente e domiciliado na linha São Roque, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portadora do CPF 093773799-20 Carteira de Identidade 899835, expedida em 21/09/1998 pela SSP/SC, **DEOGLIDE PANIZZON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP

Pablo Finn
OAB/SC 21.903

89.920-000, no dia 10/03/1954, residente e domiciliado na Linha São Roque, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 183023519, Carteira de Identidade 1850016, expedida em 22/05/2002, pela SSP/SC; **MOACIR BARIVIERA,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000 no dia 23/05/1966, residente e domiciliado na Linha São Roque, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 655984079-49, Carteira de Identidade 13/R-2450758, expedida em 02/09/1986, pela SSP/SC; **LÍRIO SCARIOT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em São Miguel do Oeste, Santa Catarina , CEP 89900-000, no dia 30/09/1957, residente e domiciliado Linha Guatapará Alto, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 34713654949, Carteira de Identidade 13/R-712984, expedida em 05/07/1988 pela SSP/SC; **AMAURI JOSÉ WARTHA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em São Sebastião do Caí, Rio grande do Sul, CEP 95760-000, no dia 17/07/1958, residente e domiciliado na Caravagio, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 347.204.569-87, Carteira de Identidade 1941892, expedida em 16/07/2001, pela SSP/SC; **ORTENILA ITÁLIA LUDWIG** , brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, agricultora, nascida em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 08/06/1951, residente e domiciliada na Rua Bruno Francisco Hoffmann 675, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portadora do CPF 092008471934, Carteira de Identidade 2359620, expedida em 05/04/1999 pela SSP/SC; **DAURI ROSARIO GASPERIN,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.902-000, no dia 06/10/1949, residente e domiciliado na Linha São Domingos, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 106120509-63, Carteira de Identidade 13/R2-209725, expedida em 04/06/1986 pela SSP/SC; **MARCELO GASPERIN,** brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 13/12/1975, residente e domiciliada na Linha São Domingos , município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 01780028951, Carteira de Identidade 3457682, expedida em 08/02/1993, pela SSP/SC; **MAURICIO GASPERIN,** brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89920-000, no dia 20/10/1986, residente e domiciliado na Linha São Domingos, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 06297206902, Carteira de Identidade, 5384800, expedida em 11/09/2003, pela SSP/SC; **ALEXSSANDRO LEDUIR MOSCHEIN,** brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em São Miguel do Oeste, Santa Catarina, CEP 89.900-000, no dia 10/10/1982, residente e domiciliado na Linha Caravagio, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portadora do CPF 037376459-65, Carteira de Identidade 4442739, expedida em 15/04/1998, pela SSP/SC; **RAUL MOSCHEN,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em São Miguel do Oeste, Santa Catarina, CEP 89900-000, no dia 08/08/1956,

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07 / 03 / 2022
TABELIÃO DE NOTAS

residente e domiciliado na Linha Caravagio, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 34762167991, Carteira de Identidade 896539, expedida em 17/04/2001, pela SSP/SC; **SILVIO ANTONIO DIEHL,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Lageado, Rio Grande do Sul, CEP 959000-000, no dia 28/11/1955, residente e domiciliado na Linha Olimpio, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 24975184915, Carteira de Identidade 314331, expedida em 21/12/2000, pela SSP/SC; **ANTONIO MAGGIONI SOBRINHO,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Santo Antonio da Patrulha, Rio Grande do Sul, CEP 95500-000, no dia 04/01/1947, residente e domiciliado na Linha São Roque, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 24960527900, Carteira de Identidade 1414727, expedida em 28/03/2005, pela SSP/SC; **SERGIO INACIO ANSCHAU,** brasileiro, casado pelo regime universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 12/10/1964, residente e domiciliado na Linha Liso Baixo, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 656229625968, Carteira de Identidade 1657249, expedida em 19/06/2001 pela SSP/SC; **DANILO LUIZ LAZZARI ,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 03/12/1949, residente e domiciliado na Linha Sede Flores, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 220029609-68, Carteira de Identidade 13/R1418395, expedida em 02/03/1982 pela SSP/SC, **ILCE INES SONALI GABBIATTI,** brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, agricultora, nascida em Descanso, Santa Catarina, CEP 89910-000,no dia 10/08/1962, residente e domiciliado na Rua São Cristovan, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 998716299-16, Carteira de Identidade 13/R-2457.855, expedida em 30/09/1986, pela SSP/SC. A seguir, foi escolhido por aclamação, para presidir a Assembléia a direção da comissão provisória, presidida pelo Senhor. **HENRIQUE SCHWARZ** que assumiu a direção dos trabalhos, convidando a Senhora **ILCE INES SONALI GABBIATTI,** para secretariá-lo e redigir esta ata, e demais membros da comissão. O Senhor Presidente exibiu ao plenário o exemplar do "Edital de Convocação", que conta com assinatura dos membros futuros associados presentes efetuando assim a prova da efetiva informação da Assembléia de constituição, edição do dia 10 de agosto de 2008. O presidente solicitou a secretaria Senhora **ILCE INES SONALI GABBIATTI** que efetue a leitura do edital que a seguir transcrevemos: "Edital de Convocação da Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa". A Comissão provisória pró constituir Cooperativa, composta pelos Senhores (as) **HENRIQUE SCHWARZ, OLIDIO BENACHIO, OLDAIR FLAVIO DIEHL**. Esta presidida pelo Senhor **HENRIQUE SCHWARZ** e Secretariada pela Senhora **ILCE INES SONALI GABBIATTI,** no cumprimento das atribuições convocam os Senhores (as), interessados para a Assembléia de Constituição da Cooperativa a denominar, para o dia 18 de setembro de 2008, tendo como local o na Feira Livre Municipal, número 957 cito a Rua Olavo Bilac esquina com a 1° de Maio, Centro,

CONFERE COM ORIGINAL

Guaraciaba. SC. Em 1ª Convocação as 7:30 horas, 2ª Convocação as 8:00 horas e 3ª e última convocação as 8:30 horas com no mínimo quórum de 20 futuros sócios fundadores, para seguinte ordem do dia: 1. Verificação do Quórum; 2. Leitura, discussão, denominação e aprovação do estatuto; 3. Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 4. Ato de Posse; 5. Assuntos de interesse da entidade constituída. Guaraciaba 10 de agosto de 2008. **HENRIQUE SCHWARZ, Presidente. ILCE INES SONALI GABBIATTI. Secretária.** Efetuada a leitura do edital o Presidente declarou aberta a Assembléia, manifestando que esse dia é histórico da caminhada das associações já existentes em Guaraciaba e se aprovado for, passa a constituir uma Cooperativa. Como primeiro item do edital constatou-se o quorum de 20 associados fundadores e outros presentes convidados, Sr. Silvio Antonio Diehl Coordenador do CONSAD (Consorcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local), ficando constituída a Mesa. Na seqüência Presidente solicitou a assessoria de Silvio Antonio Diehl para leitura e discussão da proposta estatutária, assim sendo em ato continuo projetou-se com data show a proposta estatutária efetuando-se leitura. Submetido aos presentes o nome da Cooperativa concluiu-se por unanimidade que a denominação da Cooperativa: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA** – e com o nome fantasia **COOPERGUARACIABA.** Onde essa terá no seu titulo a descrição Cooperativa de Cooperação Mútua de Livre Admissão e Organização da Produção, Industrialização, Comercialização Serviços de Guaraciaba e Região. Lendo-se artigo por artigo com seus respectivos parágrafos e incisos concluído a leitura submeteu-se a discussão e aprovação dos associados fundadores a qual foi aprovada por unanimidade assim constituindo por esse ato a Cooperativa **COOPERGUARACIABA**. Conforme aprovado no estatuto que os associados subscrevem quotas-partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma , cabendo para cada associado o total de 48 (quarenta e oito) cotas, totalizando o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), totalizando 960 (Novecentos e sessenta) cotas, no valor total de **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, que tem como referencia dez por cento do salário mínimo vigente, cuja subscrição foi realizada no ato a vista em moeda corrente nacional do Pais cinqüenta por cento do valor total devido a cada associado, correspondendo a 24 (vinte e quatro) cotas no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), sendo que o saldo restante de 24 (vinte e quatro) cotas no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) correspondente ao saldo restante das cotas de cada associado, será capitalizado pelo associado fundador trinta dias após o efetivo registro da Cooperativa, também em moeda corrente nacional do pais. Cumprindo com a ordem do dia em ato seqüente o item três, eleição do conselho de Administração e Conselho Fiscal, por consenso ouve a apresentação de chapa única, que ficou assim constituída: **Presidente: OLDAIR FLAVIO DIEHL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, - Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 24/05/1977, Olimpio, município de Guaraciaba, CEP 89920-000 Estado de Santa Catarina, portador do CPF 028209259-52, Carteira de

CONFERE COM ORIGINAL

Identidade 13/R-2.946.165, expedida em 28/08/1989 pela SSP-SC; **Vice Presidente: SERGIO INACIO ANSCHAU,** brasileiro, casado pelo regime universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 12/10/1964, residente e domiciliado na Linha Liso Baixo, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 656229625968, Carteira de Identidade 1657249, expedida em 19/06/2001 pela SSP/SC; **Secretário: HENRIQUE SCHWARZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, CEP 89920-000, no dia 01/03/1965, residente e domiciliado na Rua 13 de Outubro 296, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 605.081.409-00, Carteira de Identidade 16591763 expedida em 26/04/2004, pela SSP/SC; **Tesoureiro: ELBIO WALDIR PALU,** brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em São Miguel do Oeste, Santa Catarina, CEP 89.900-000, no dia 30/11/1952, residente e domiciliado na Linha Palú, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 346028109, Carteira de Identidade 460494, expedida em 10/02/1999, pela SSP/SC; **Conselheiros: MARCELO GASPERIN,** brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 13/12/1975, residente e domiciliada na Linha São Domingos , município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 01780028951, Carteira de Identidade 3457682, expedida em 08/02/1993, pela SSP/SC; **OLIDIO BENACHIO** , brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, no dia 06/09/1948, residente e domiciliado na linha São Roque, Município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portadora do CPF 093773799-20 Carteira de Identidade 899835, expedida em 21/09/1998 pela SSP/SC, **ILCE INES SONALI GABBIATTI,** brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, agricultora, nascida em Descanso, Santa Catarina, CEP 89910-000,no dia 10/08/1962, residente e domiciliado na Rua São Cristovan, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 998716299-16, Carteira de Identidade 13/R-2457.855, expedida em 30/09/1986, pela SSP/SC. **Conselheiros Fiscais: 1° DEOGLIDE PANIZZON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 10/03/1954, residente e domiciliado na Linha São Roque, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 183023519, Carteira de Identidade 1850016, expedida em 22/05/2002, pela SSP/SC; **2° AMAURI JOSÉ WARTHA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em São Sebastião do Caí, Rio grande do Sul, CEP 95760-000, no dia 17/07/1958, residente e domiciliado na Caravagio, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 347.204569-87, Carteira de Identidade 1941892, expedida em 16/07/2001, pela SSP/SC; **3° LÍRIO SCARIOT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em São Miguel do Oeste, Santa Catarina , CEP 89900-000, no dia 30/09/1957, residente e domiciliado Linha Guatapará Alto, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP

89.920-000, portador do CPF 34713654949, Carteira de identidade 13/R-712984, expedida em 05/07/1988 pela SSP/SC; **4º MOACIR BARIVIERA,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000 no dia 23/05/1966, residente e domiciliado na Linha São Roque, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portador do CPF 655984079-49, Carteira de Identidade 13/R-2450758, expedida em 02/09/1986, pela SSP/SC; **5º ORTENILA ITÁLIA LUDWIG** , brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, agricultora, nascida em Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, no dia 08/06/1951, residente e domiciliada na Rua Bruno Francisco Hoffmann 675, município de Guaraciaba, Santa Catarina, CEP 89.920-000, portadora do CPF 092008471934, Carteira de Identidade 2359620, expedida em 05/04/1999 pela SSP/SC; **6º ANTONIO MAGGIONI SOBRINHO,** acima qualificado; Em ato seqüente submetido em aprovação foi aprovado por unanimidade por seus sócios fundadores presentes a diretoria acima denominada. Todos os eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato ou contra a economia popular a fé pública, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência e a propriedade (art. 1011, CC 2002) e que não exista parentesco em até segundo grau em linha reta ou colateral com demais membros do Conselho de Administração, Fiscal e/ou Diretoria Executiva. Em cumprimento a ordem do dia, seguiu-se com o item quatro Ato de Posse, chamando-se todos os membros do Conselho da Administração e Conselho Fiscal a tomarem parte da mesa onde declarou-se empossada a Primeira Diretoria da COOPERGUARACIABA com uma salva de palmas. Item quinto do edital encaminhou o Sr. Presidente junto aos presentes as providencias que serão tomadas para a cooperativa entrar no processo da comercialização. E assim cumprir com sua finalidade constituição. Informamos que 'as vistas do profissional responsável na parte jurídica é o Senhor Fabio Finn, Advogado – OAB – 21.993 SC, CPF nº 022.951.939-31.Nada mais a tratar o presidente mencionou que para os associados da cooperativa e diretoria, conselho fiscal, é um dia interessante da nossa história se inicia, encerrou-se a Assembléia de Constituição solicitando a mim secretária lice a redação da presente Ata, que são anexos a ela copia digitada do Estatuto e relação dos presentes sócios fundadores assinado pelo presidente e secretária. Guaraciaba 18 de setembro de 2008. (Esta Ata é copia fiel escrita do livro de Atas das Assembléias nº 01 das Folhas nºs 01 a 05 frente e verso e nº 06 frente).

Oldair Flavio Diehl
Presidente
OLDAIR FLAVIO DIEHL

Secretário
HENRIQUE SCHWARZ

Moacir Luiz Diehl
Oldo Benacio
Lirio Scariot
Danilo Luiz Lazzari

Elton de Paly
Moacir Barriera
Marcelo Gasperi

CÓPIA DO ORIGINAL
07.02.16 2009
TABELIÃO BELTRÃO

Tesoureiro.
ELBIO WALDIR PALU

Vice Presidente
SERGIO INACIO ANSCHAU

Conselheiro
MARCELO GASPERIN

Conselheiro
OLIDIO BENACHIO

Conselheiro
ILCE INES SONALI GABBIATTI

Conselheiro Fiscal 1
DEOGLIDE PANIZZON

Conselheiro Fiscal 2
AMAURI JOSÉ WARTHA

Conselheiro Fiscal 3
LÍRIO SCARIOT

Conselheiro Fiscal 4
MOACIR BARIVIERA

Conselheiro Fiscal 5
ORTENILA ITÁLIA LUDWIG

Conselheiro Fiscal 6
ANTONIO MAGGIONI SOBRINHO

Demais Associados fundadores:

MOACIR LUIZ DIEHL
Associado

DAURI ROSARIO GASPERIN
Associado

CONFERE COM ORIGINAL
EM 02/02/2022

MAURICIO GASPERIN
Associado

DANILO LUIZ LAZZARI
Associado

ALEXSSANDRO LEDUIR MOSCHEIN
Associada

RAUL MOSCHEN
Associado

SILVIO ANTONIO DIEHL
Associado

Fábio Finn
OAB/SC 21.993

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2009 SOB Nº: 42400022006
Protocolo: 08/362187-3, DE 17/12/2008

COOPERATIVA DE PRODUCAO, INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, CONSUMO E SER

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL
02/02/2022
VÁLIDA SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE FOLHA DE AUTENTICAÇÃO
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO, INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, CONS. E SER. DA AGRIC. FAMILIAR E ECON. SOLIDARIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABA
CNPJ: 10.671.993/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:43:14 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2022.
Código de controle da certidão: **8A9A.1B2B.8C62.F0B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.671.993/0009-34
Razão Social: COOP DE PROD IND COM COOPERGUARACIABA F8
Endereço: RUA BRUNO FRANCISCO HOFFMANN / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501093328729759

Informação obtida em 02/03/2022 11:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.671.993/0009-34
Razão Social: COOP DE PROD IND COM COOPERGUARACIABA F8
Endereço: RUA BRUNO FRANCISCO HOFFMANN / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012702521800438021

Informação obtida em 01/02/2022 09:07:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO, INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, CONS. E SER. DA AGRIC. FAMILIAR E ECON. SOLIDARIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.671.993/0009-34
Certidão nº: 55431689/2021
Expedição: 01/12/2021, às 10:04:51
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE PRODUCAO, INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, CONS. E SER. DA AGRIC. FAMILIAR E ECON. SOLIDARIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.671.993/0009-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

À

COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.671.993/0001-87, DELCARA para os devidos fins e especialmente para participação no Chamamento Público nº 022/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que os gêneros alimentícios que serão entregues são produzidos pelo associado relacionado no Projeto de Venda.

janeiro de 2022

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021

À

COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO

O senhor IVO INACIO HUBNER, estabelecido em Linha Índio – sn – interior de Guaraciaba – SC , DECLARA para os devidos fins e especialmente para participação no Chamamento Público nº 022/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que os gêneros alimentícios que serão entregues são oriundos de produção própria.

Guaraciaba, 11 de janeiro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
SETOR - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 81	ANO 2020

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
COOPERGUARACIABA	10.671.993/0009-34

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALIMENTOS HUBNER

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
LINHA INDIO	0	89.920-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
INTERIOR	GUARACIABA	

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
LORENI HUBNER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

LEI complementar nº 72/2016

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
31/07/2020	GUARACIABA, 29/05/2020

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Daiane Dorigon	

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 21/02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

DECRETO Nº 58, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA OS VENCIMENTOS DOS ALVARÁS SANITÁRIOS EXPEDIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, usando a competência que lhe confere os incisos V, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 7 de novembro de 2001,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavirus (COVID-19);

Considerando a classificação pela OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e considerando o disposto sobre a emergência em saúde pública;

Considerando o Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo território catarinense, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção;

Considerando o Decreto Estadual n. 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências; e

Considerando o Ofício Circular n. 026/2020 da Superintendência de Vigilância em Saúde – Diretoria de Vigilância Sanitária.

DECRETA:

Art. 1° Os Alvarás Sanitários expedidos pela Vigilância Sanitária, com vencimento a partir de 20 de março de 2020, terão sua validade prorrogada, acrescentando mais 90 (noventa) dias a contar da data de revogação total dos Decretos Estaduais n. 515, de 17 de março de 2020 e 525, de 23 de março de 2020 ou outros que vierem a substituí-los, conforme determinado pela Superintendência de Vigilância

em Saúde – Diretoria de Vigilância Sanitária no Ofício Circular n. 026/2020 constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes de aplicação do presente ato correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC
EM 17 DE ABRIL DE 2020.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

Ofício Circular nº 026 2020 Florianópolis, 02 de abril de 2020.

Aos Coordenadores das Macrorregionais e Supervisores Regionais de Saúde.

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavirus (COVID-19);

Considerando a classificação pela OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavirus (COVID-19) e considerando o disposto sobre a emergência em saúde pública;

Considerando o Decreto Estadual nº 515 de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção;

Considerando o Decreto Estadual nº 525 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus e estabelece outras providências;

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina determina que os Alvarás Sanitários, com vencimento a partir de 20/03/2020, terão sua validade prorrogada, acrescentando mais 90 (noventa) dias a contar da data de revogação total dos Decretos Estaduais nº 515 de 17 de março de 2020 e 525 de 23 de março de 2020 ou outros que vierem a substitui-los ou alterá-los.

Solicitamos a ampla divulgação entre as equipes de Vigilância Sanitárias Estaduais e Municipais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
Lucélia Scaramussa Ribas Krycekyj
Diretora de Vigilância Sanitária - SUV/SES

SUPERVISORES E COORDENADORES
Macrorregionais e Regionais de Saúde
Santa Catarina/SC

Av. Rio Branco, 152
CEP 88015-200 - Fone Fax: 3251-7990 - e-mail
dvs@saude.sc.gov.br www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por LUCÉLIA SCARAMUSSA RIBAS KRYCEKYJ em 15/04/2020 às 14:46:53, conforme Decreto Estadual nº 51 de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CES 00042009/2020 e o código 4MQZ.HPW2.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA Nº 008/2022
DA SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES, RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021 – OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 meses.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento nomeada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e membros: MARISTELA BONETTI DA SILVA E SANDRA ROSSATTO DA LUZ para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A publicação deste processo deu-se através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2396 do dia 24/11/2021 página 89; Diário Oficial do Paraná edição nº 11061 do dia 24/11/2021, página 38; Diário Oficial da União, edição nº 221 seção 03, página 262 e no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A convocação 01 foi publicada no Diário dos Municípios do paraná nº 2414 do dia 20/12/2021, página 135 e a convocação 06 foi publicada na sessão nº 2451 do dia 08/02//2022, página 113. A Comissão recebeu os envelopes do seguinte proponente: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA CNPJ nº 10.671.993/0009-34, não representada na sessão. A comissão procedeu a abertura do envelope, em seguida realizou consulta de impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no Item 4.1 (grupos formais detentores de DAP jurídica) rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, foi constatado que a proponente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA, não apresentou o documento solicitado no item 4.1 letra "c" (DAP – jurídica) e também não apresentou a declaração disposta no item 4.1 letra "i", estando em desacordo com o edital. Portanto o credenciamento da proponente fica condicionado à apresentação dos referidos documentos de acordo com o exigido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros comissão.

PRISCILA ALVES DE LUCA	MARISTELA BONETTI DA SILVA	SANDRA ROSSATTO DA LUZ

Nome	SITUAÇÃO
Silviana Machado	DECLAROU DESISTÊNCIA
Edineia da Silva Vargas	Contrato Assinado em 07.02.2022
Cristiani da Costa Silva	REQUEREU FINAL DE LISTA
Juliane Perosso Kempka	Contrato Assinado em 07.02.2022
Roseli Basotti Grosbelli	DECLAROU DESISTÊNCIA
Rosane Ap. Machado Luza	Contrato Assinado em 07.02.2022
Clarice Welter de Moraes	Contrato Assinado em 07.02.2022
Mara Tatiane Holscher	Contrato Assinado em 07.02.2022
Josiani Mafra	Contrato Assinado em 07.02.2022
Pamela Aguiar Cavalli	Contrato Assinado em 07.02.2022

PSS 30 HORAS – PNE

Nome	SITUAÇÃO
Joice Andrini Dolesque	Contrato Assinado em 07.02.2022

Art. 2° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 07 de fevereiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:90E51978

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 055/2022

PORTARIA Nº 055/2022

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. JULIANA PERES DA SILVA, inscrita no RG sob Nº 135400505 - SSP-PR, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo "CC3", a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de fevereiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:56D31DDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
085_22 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ALISSON FERNANDO SEVERGNINI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 085 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede ao servidor ALISSON FERNANDO SEVERGNINI licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor ALISSON FERNANDO SEVERGNINI, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.° 228481, a partir de 01 de fevereiro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2° Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E88D3A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **21 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de madeiras em geral (bruta e beneficiada), com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2022,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2F9B041B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021, para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar,** destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses.
Data e horário: 10 de fevereiro de 2022, às 09h00min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Cooperativa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABAIO

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:AF8280D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022
OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

PESSOA JURÍDICA: CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA
CPF Nº 44.051.739/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 229.996,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2022

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C6547DD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2022
OBJETO: Prestação de serviços de reparos em 10 (dez) monitores para utilização pelo Centro de Processamento de Dados - CPD da Municipalidade.

FORNECEDOR: EDSON RODRIGO BORDIGNON - ME
CNPJ Nº: 14.396.930/0001-10
VALOR TOTAL: R$ 2.888.00 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B6FC8F89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 108/2022 - Processo dispensa nº 9/2022.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA e Centro de Saúde Cidade Norte.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL:R$ 101.801,20 (cento e um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5470	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
5670	08 006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
5460	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6530	08.006.10.303.1001.2055	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 7 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D20ABE77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 109/2022 - Processo dispensa nº 10/2022.
OBJETO: Aquisição de 300 caixas de papel A4 em atendimento das Unidades de Saúde e UPA 24 Horas, da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5470	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
5670	08.006 10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
4930	08.006.10.122.1001.2043	0	3.3 90.30.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 7 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9625A77C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021, para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar,** destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses.
Data e horário: 10 de fevereiro de 2022, às 09h00min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Cooperativa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABAIO

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2022.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 222 / 2022

Requerente: **Cooperguaraciaba** CNPJ: **10.671.993/0009-34**

Contato: **Cooperguaraciaba**

Telefone: **(49) 3622-2710**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: Documentos complementares ao Chamamento nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 25 de Fevereiro de 2022.

BIANCA ZANINI NICLOTE
Protocolista

STP 500.2067n rptProcessoProtocolo

02354601921, 25/02/2022 11:07:32

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 222 / 2022

Requerente: **Cooperguaraciaba** CNPJ: **10.671.993/0009-34**

Contato: **Cooperguaraciaba**

Telefone: **(49) 3622-2710**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: Documentos complementares ao Chamamento nº 22/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 25 de Fevereiro de 2022.

Cooperguaraciaba
Requerente

STP 500.2067n rptProcessoProtocolo

02354601921, 25/02/2022 11:07:32

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 10723096419389782
Emitido em: 14/02/2022 às 18:19:55

DAP: SDW10671993000114022220440	Versão DAP: 3.2	Emissão: 14/02/2022	Validade(*): 14/02/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 10.671.993/0001-87
Razão Social: Cooperguaraciaba
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Guaraciaba/SC — **Data Constituição:** 19/02/2009
Representante Legal: SILVIO ANTONIO DIEHL — **CPF:** 249.751.849-15

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA - SC
CNPJ: 82.818.717/0001-00
Agente Emissor: Jaqueline Lagemann Dresch — **CPF:** 082.962.929-71
Local de Emissão: Guaraciaba/SC

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	11	55,00

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Guaraciaba	11

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	11	55,00
Associados sem DAP	9	45,00
Total dos Associados	20	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.671.993/0001-87, DAP Jurídica nº SDW07588987090428052110 33, neste ato representado por IVO INACIO HUBNER, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos agricultores e empreendimentos de base familiar rural que compõe o quadro social desta entidade, no valor de R$40000,00 (quarenta mil reais). Por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente a sua produção, considerando os dispositivos que reagem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guaraciaba SC Fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00613

ATA Nº 002/2022
DA SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES, RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021 –OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 meses.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento nomeada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e membros: MARISTELA BONETTI DA SILVA E SANDRA ROSSATTO DA LUZ para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A publicação deste processo deu-se através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2396 do dia 24/11/2021 página 89; Diário Oficial do Paraná edição nº 11061 do dia 24/11/2021, página 38; Diário Oficial da União, edição nº 221 seção 03, página 262 e no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A convocação 04 foi publicada no Diário dos Municípios do paraná nº 2430 do dia 11/01//2022, página 77. A Comissão recebeu o envelopes dos seguintes proponentes: 01 – CLEOSIR AUGUSTIN CPF nº 880.754.199-87; 02 – EDISON PIZATTO CPF nº 597.555.639-20; 03 – ELAIR PIZATTO CPF nº 955.981.039-15; 04 – EVANDRO FOCHI CPF nº 955.997.979-53; 05 – JOSÉ LINO DE ARAÚJO CPF nº 335.199.949-68; 06 – JUREMA ZANCHETTIN CPF nº 940.650.479-00; 07 – LAUDEMIR FRIZZO CPF nº 746.475.409-63; 08 – RUBENS DEMICHELLI CPF nº 546.219.509-59; 09 – ANA CLAUDIA SILVA CPF nº 066.353.809-22; 10 – EDUARDO THOMÉ CPF nº 049.674.409-75; 11 – GERSON BOHUM CPF nº 075.550.039-37; 12 – LAUDO JUNKES JUNIOR CPF nº 046.316.449-07; 13 – MARCIO ZANELA CPF nº 033.452.659-07; 14 – NELSON BOHUM CPF nº 545.952.739-68 e 15 – ADEMIR CUBA CPF nº 051.412.719-86, não representados na sessão. A comissão procedeu a abertura do envelope, em seguida realizou consulta de impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CPF que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no Item 4.2 (fornecedores individuais detentores de DAP física, não organizados em grupo) rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a comissão constatou que os proponentes 01 – CLEOSIR AUGUSTIN; 02 – EDISON PIZATTO; 03 – ELAIR PIZATTO; 04 – EVANDRO FOCHI; e 05 – JOSÉ LINO DE ARAÚJO não apresentaram os documentos exigidos no item 4.2, letras "b" e "g". Os proponentes 06 – JUREMA ZANCHETTIN; 07 – LAUDEMIR FRIZZO; 08 – RUBENS DEMICHELLI; 11 – GERSON BOHUM e 14 – NELSON BOHUM, não apresentaram o documento elencado apenas na letra "g" e os proponentes: 10 – EDUARDO THOMÉ; 12 – LAUDO JUNKES JUNIOR e 15 – ADEMIR CUBA, não apresentaram o documento elencado apenas na letra "b", sendo assim, o credenciamento dos referidos proponentes fica condicionado à apresentação dos documentos faltantes Os proponentes 09 – ANA CLAUDIA SILVA e 13 – MARCIO ZANELA, apresentaram documentação de acordo com o exigido no Edital e foram considerados HABILITADOS e aptos ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros comissão.

PRISCILA ALVES DE LUCA

MARISTELA BONETTI DA SILVA

SANDRA ROSSATTO DA LUZ

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA Nº 003/2022
DA SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES, RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021 – OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 meses.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento nomeada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e membros: MARISTELA BONETTI DA SILVA E SANDRA ROSSATTO DA LUZ para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A publicação deste processo deu-se através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2396 do dia 24/11/2021 página 89; Diário Oficial do Paraná edição nº 11061 do dia 24/11/2021, página 38; Diário Oficial da União, edição nº 221 seção 03, página 262 e no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A convocação 01 foi publicada no Diário dos Municípios do paraná nº 2414 do dia 20/12/2021, página 135 e a convocação 05 foi publicada na sessão nº 2432 do dia 13/01/2022, página 47. A Comissão recebeu os envelopes do seguinte proponente: COOPERSANTA – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS DE SANTA MARIA CNPJ nº 09.485.690/0001-90, não representada na sessão. A comissão procedeu a abertura do envelope, em seguida realizou consulta de impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no Item 4.1 (grupos formais detentores de DAP jurídica) rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, foi constatado que a proponente COOPERSANTA – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS DE SANTA MARIA, cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros comissão.

PRISCILA ALVES DE LUCA

MARISTELA BONETTI DA SILVA

SANDRA ROSSATTO DA LUZ

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA Nº 008/2022
DA SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES, RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021 – OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 meses.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento nomeada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e membros: MARISTELA BONETTI DA SILVA E SANDRA ROSSATTO DA LUZ para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A publicação deste processo deu-se através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2396 do dia 24/11/2021 página 89; Diário Oficial do Paraná edição nº 11061 do dia 24/11/2021, página 38; Diário Oficial da União, edição nº 221 seção 03, página 262 e no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A convocação 01 foi publicada no Diário dos Municípios do paraná nº 2414 do dia 20/12/2021, página 135 e a convocação 06 foi publicada na sessão nº 2451 do dia 08/02//2022, página 113. A Comissão recebeu os envelopes do seguinte proponente: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA CNPJ nº 10.671.993/0009-34, não representada na sessão. A comissão procedeu a abertura do envelope, em seguida realizou consulta de impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no Item 4.1 (grupos formais detentores de DAP jurídica) rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, foi constatado que a proponente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA – COOPERGUARACIABA, não apresentou o documento solicitado no item 4.1 letra "c" (DAP – jurídica) e também não apresentou a declaração disposta no item 4.1 letra "i", estando em desacordo com o edital. Portanto o credenciamento da proponente fica condicionado à apresentação dos referidos documentos de acordo com o exigido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros comissão.

PRISCILA ALVES DE LUCA	MARISTELA BONETTI DA SILVA	SANDRA ROSSATTO DA LUZ

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	5535/2022
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados nas unidades escolares de domínio da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR MÁXIMO:	**R$ 462.495,06**

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa1201: Educação transformadora

- Código 31: Educação Infantil–CMEI
- Código 33: Educação Infantil- Pré Escola
- Código 34: Educação Básica- Séries Iniciais e Finais
- Código 36: Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Código 37: Educação especial

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R$
3300	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.32.05.00	1042	575.810,63
3560		12.365.1201.2.033		1042	147.092,75
3750		12.365.1201.2.034		1042	633.406,29
3930		12.386.1201.2.035		1042	17.484,00
4080		12.367.1201.2.036		1042	19.090,00

Assinado por 1 pessoa: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F729-DE8B-5E9D-8DBF e informe o código F729-DE8B-5E9D-8DBF

Obs: saldo orçamentário em: 02/03/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

FNDE– Merenda escolar

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O

Assinado por 1 pessoa: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F729-DE8B-5E9D-8DBF e informe o código F729-DE8B-5E9D-8DBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F729-DE8B-5E9D-8DBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 04/03/2022 08:55:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F729-DE8B-5E9D-8DBF

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DACUI É A NOSSA GENTE!

1Doc

Proc. Administrativo 6- 5.535/2022

De: Camila B. - JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 04/03/2022 às 14:01:38

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, JEA

TR 07 - DISPENSA DE LICITAÇÃO PRODUTOR RURAL

Segue Parecer Jurídico conforme solicitado.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bönte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0263_2022_Proc_5535_Dispensa_Chamamento_Publico_22_21_Generos_Alimenticios_para_Merenda_Escolar_varios_conti

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://francisobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-FC37-C151-0D90 e informe o código 9E70-FC37-C151-0D90

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0263/2022

PROCESSO Nº : **5535/2022**
REQUERENTE : **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ASSUNTO : **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação em que pretende a contratação direta, através de dispensa, das pessoas físicas e jurídicas **ADEMIR CUBA, EDUARDO RODRIGUES THOMÉ, GERSON PAVELECINI BOHUM, LAUDO NATEL JUNKES JÚNIOR, NELSON BOHUM, EDISON JOSÉ PIZATTO, EVANDRO CARLOS FOCHI, JOSÉ LINO DE ARAÚJO, JUREMA ZANCHETTIN, LAUDEMIR ATÍLIO FRIZZO, RUBENS LUIZ DEMICHELLI E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E SERVIÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUARACIABA - COOPERGUARACIABA,** para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vigência para 12 (doze) meses, ao custo máximo de R$ 462.495,06 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), através do Chamamento Público nº. 22/2021.

O procedimento veio acompanhado da Ata da sessão de credenciamento, Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,[1] da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

[1] *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-FC37-C151-0D90 e informe o código 9E70-FC37-C151-0D90

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva *"os casos especificados na legislação"*, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa* e *inexigibilidade*.

2.2 Hipóteses de Inexigibilidade e o Chamamento Público

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

> *Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*
> *II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*
> *III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

O referido comando legal dispõe que *"é inexigível a licitação quando **houver inviabilidade** de competição"*. Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão "inviabilidade de competição" contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a "inviabilidade de competição" configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-FC37-C151-0D90 e informe o código 9E70-FC37-C151-0D90

por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão "inviabilidade de competição" deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar por contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. A respeito, segue a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

> *Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.*[2]

Se a Administração convoca profissionais *dispondo-se a contratar todos os interessados* que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados. Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade. Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Um parêntese: a inexistência de norma geral específica que regre a prática do credenciamento por não haver uma legislação geral que o fundamente, tal como ocorre com o procedimento licitatório (Lei Federal n.º 8666/93), alguns Estados, quando da elaboração das suas próprias Leis de Licitações, como é o caso do Estado do Paraná, regulamenta o credenciamento nos artigos 24 e 25 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Retomando, é obvio que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) publicidade do credenciamento: tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente

[2] JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-FC37-C151-0D90 e informe o código 9E70-FC37-C151-0D90

pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) período do credenciamento: não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento: o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os seus interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O Caso Concreto

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE introduziu inovações na legislação licitatória, aplicáveis na implantação das ações destinadas à utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito da Lei federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, disciplinada pela Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009, ao disciplinar a "*(...) aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para abastecimento de escolas e creches.*"

A aquisição de alimentos da Agricultura Familiar poderá ser realizada **dispensando-se o processo licitatório,** desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37, *caput*,[3] da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (§ 1º do art. 14, da Lei n.º 11.947/2009). Assim, para a operacionali-

[3] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÔNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-FC37-C151-0D90 e informe o código 9E70-FC37-C151-0D90

zação da compra de alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, dever-se-á observar os seguintes passos:

1º) **Cardápio:** os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, respeitando e promovendo a cultura alimentar local, a diversificação agrícola da região, uma alimentação saudável e adequada, além da sustentabilidade.

2º) **Chamada Pública**: as Entidades Executoras (Secretarias Municipais) deverão publicar, por meio de Chamada Pública (que é modalidade de edital restrito à agricultura familiar), a demanda de produtos, e quantidade, da agricultura familiar.

3º) **Preços de Referência**: os preços de referência servirão de **parâmetro para os valores dos produtos a serem adquiridos**, demonstrando que o gestor (Entidade Executora) pagou **preços justos**. Devem ser **atualizados semestralmente**.

4º) **Elaboração de Projeto de Venda: O** Projeto de Venda deverá ser elaborado pelo grupo formal ou grupo informal (assessorado pela Entidade Articuladora), sempre de acordo com a Chamada Pública. É o documento que formaliza o interesse dos Agricultores Familiares em venderem para a Alimentação Escolar.

5º) **Recebimento de Projeto de Venda:** a Entidade Executora receberá os Projetos de Venda, que devem ser acompanhados da documentação de habilitação dos potenciais fornecedores (DAP, Projeto de Venda e outros).

6º) **Seleção de Projeto de Venda:** a Entidade Executora seleciona os Projetos de Venda e terão prioridade, nesta ordem, os projetos dos municípios, da região, do território rural, do estado e do país.

7º) **Assinatura do Contrato:** o contrato é o instrumento legal que formaliza a relação de compra e venda de alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Estabelece o cronograma de entrega dos produtos e a data de pagamento dos agricultores familiares;

8º) **Entrega dos Produtos:** a entrega dos produtos será de acordo com o cronograma previsto no contrato. O *Termo de Recebimento*, assinado pela Entidade Executora e Agricultores Familiares, atesta que os produtos entregues estão de acordo com o contrato e com os padrões de qualidade exigidos.

De acordo com o art. 22 da Resolução/CD/FNDE 38/2009, para que seja fornecedor, a família deve estar identificada por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), que compreende: - **Grupos Formais (organizações da agricultura familiar)**, sendo necessária a DAP Jurídica da organização; - **Grupos Informais (grupo de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais)**, sendo necessária a DAP física dos agricultores fornecedores.

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-FC37-C151-0D90 e informe o código 9E70-FC37-C151-0D90

Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

A seu turno, a ***Entidade Articuladora*** deve estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para emissão da DAP, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF). Deve apresentar o Grupo Informal aos Conselhos Municipais (CAE, CMDRS e COMSEA, quando houver). A Entidade Articuladora não poderá: receber remuneração, efetuar a venda, assinar como proponente e ter responsabilidade jurídica.

Em relação ao regramento acima analisado, é de se concluir que foi introduzida no cenário jurídico nacional uma **nova hipótese de dispensa de licitação**, caracterizada como **licitação dispensável**, em razão do objeto (sem que tenha ocorrido, entretanto, a sua inclusão no estatuto licitatório federal – art. 24, da Lei 8.666/93 –, contrariamente ao ocorrido, por exemplo, com o inciso XXVI daquele, que passou a prever a celebração de contrato de programa), tendo sido delegada ao Conselho Deliberativo do FNDE a disciplina do procedimento a ser observado para a contratação.

O novo regramento estabelece que os recursos financeiros transferidos, a título de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, **somente poderão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios (art. 5º, § 2º)**.

Assim, a primeira decorrência da legislação citada é que, pretendendo a Administração manter a execução indireta de serviços de fornecimento de merenda escolar, somente poderá **adquirir os alimentos para sua preparação com os recursos transferidos do PNAE pelo FNDE, devendo prever recursos de outras fontes para a remuneração de tais serviços terceirizados.**

Portanto, levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 23 de novembro de 2021 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 22/2021, que tem por objeto o fornecimento de *"(...) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"*, com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado da Ata da sessão de credenciamento e suas respectivas publicações, documentos dos credenciados e Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à educação.

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÔNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-FC37-C151-0D90 e informe o código 9E70-FC37-C151-0D90

Na sessão realizada em 08 de fevereiro de 2022 – portanto, dentro do prazo do Chamamento –, a Comissão de Licitação habilitou as pessoas físicas e jurídicas indicadas acima, as quais concordaram com os valores de pagamento propostos pelo Município.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, através de dispensa, das pessoas jurídicas e físicas acima nominadas para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vigência para 12 (doze) meses, ao custo máximo de R$ 462.495,06 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), através do Chamamento Público nº. 22/2021.

Como condição de eficácia dos atos, compete ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar à autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; e, **(ii)** publicar o procedimento de dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 04 de março de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÔNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-FC37-C151-0D90 e informe o código 9E70-FC37-C151-0D90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E70-FC37-C151-0D90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 04/03/2022 14:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-FC37-C151-0D90

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural credenciados através do chamamento público nº 022/2021, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas unidades escolares da municipalidade.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
PROCESSO Nº 188/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural credenciados através do chamamento público nº 022/2021, para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas unidades escolares da municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: RUBENS LUIZ DEMICHELLI
CPF: 546.219.509-59

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79792	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: RUBENS LUIZ DEMICHELLI	500	K	26,85	13.425,00
2	79793	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: RUBENS LUIZ DEMICHELLI	1.000	K	24,95	24.950,00
3	79794	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: RUBENS LUIZ DEMICHELLI	82	K	19,69	1.614,58
Total R$						39.989,58

Fornecedor: EDISON JOSE PIZATTO
CPF nº 597.555.639-20

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	79795	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de	500	K	26,85	13.425,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

		PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EDISON JOSE PIZATTO				
5	79796	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EDISON JOSE PIZATTO.	1.000	K	24,95	24.950,00
6	79797	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EDISON JOSE PIZATTO	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: JUREMA ZANCHETTIN
CPF nº 940.650.479-00

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	79798	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JUREMA ZANCHETTIN	500	K	26,85	13.425,00
8	79799	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do	1.000	K	24,95	24.950,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

		RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JUREMA ZANCHETTIN				
9	79800	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JUREMA ZANCHETTIN	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: JOSE LINO DE ARAUJO
CPF sob o nº 335.199.949-68

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
10	79801	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JOSE LINO DE ARAUJO	500	K	26,85	13.425,00
11	79802	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JOSE LINO DE ARAUJO	1.000	K	24,95	24.950,00
12	79803	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JOSE LINO DE ARAUJO	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO
CPF sob o nº 476.475.409-63

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
13	79804	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	500	K	26,85	13.425,00
14	79805	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM). congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	1.000	K	24,95	24.950,00
15	79806	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO
CPF sob o nº 955.981.039-15

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
16	79807	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e poneuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor:	500	K	26,85	13.425,00

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

		ELAIR FRANCISCO PIZATTO				
17	79808	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO	1.000	K	24,95	24.950,00
18	79809	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: EVANDRO CARLOS FOCHI
CPF sob o nº 955.997.979-53

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
19	79810	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EVANDRO CARLOS FOCHI	500	K	26,85	13.425,00
20	79811	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EVANDRO CARLOS FOCHI	1.000	K	24,95	24.950,00
21	79812	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de	82	K	19,69	1.614,58

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

		plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EVANDRO CARLOS FOCHI				
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: EDUARDO RODRIGUES THOMÉ
CPF sob o nº 049.674.409-75

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
22	79813	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EDUARDO RODRIGUES THOMÉ	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: NELSON BOHUM
CPF sob o nº 545.982.739-68

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
23	79814	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: NELSON BOHUM	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR
CPF sob o nº 046.316.449-07

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
24	79815	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

Fornecedor: GERSON PAVELECINI BOHUM
CPF sob o nº 075.550.039-37

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
25	79816	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: GERSON PAVELECINI BOHUM	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$						39.997,00

Fornecedor: ADEMIR CUBA
CPF sob o nº 051.412.719,86

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
26	79817	MEL NATURAL DE ABELHAS melíferas, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: ADEMIR CUBA	500	K	25,16	12.580,00
Total R$						12.580,00

FORNECEDOR: Cooperativa de Produção, Industrialização, Comercialização, Consumo e Serviços da Agricultura Familiar e Econômica Solidária de Guaraciaba - COOPERGUARACIABA
CNPJ: 10.671.993/0009-34

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
27	79818	GELEIA DE FRUTAS, sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, sabor frutas vermelhas, composta por amora, morango, mirtilo e tâmara. Embalagem em vidro de 700g. Fornecedor: COOPERGUARACIABA	400	UN	25,00	10.000,00
Total R$						10.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022: R$ 462.495,06 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no § 1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades das unidades escolares que apresentam em média 8.500 alunos, sendo que destes 2.500 recebem mais de três refeições diárias.

2.2 A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar se faz necessária para complemento da merenda escolar, para todos os alunos da rede municipal de ensino. Estes gêneros alimentícios são necessários a uma alimentação adequada e equilibrada, além de atender as necessidades peculiares de vários alunos com processo de intolerâncias e alergias alimentares, assim como incentivo ao desenvolvimento regional da agricultura familiar.

2.3. Em virtude do resultado do Chamamento Público nº 022/2021, com fulcro no art. 14, parágrafo 1º da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020 de 08/05/2020, Resolução nº 21 de 16/11/2021, Resoluções/CD/FNDE: Nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, nº 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal nº 3629/2009 de 07/10/2009, se faz necessária a contratação através de Dispensa de Licitação.

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Fornecedores credenciados através do chamamento público nº 022/2021.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3300	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.32.05.00	1042
3560		12.365.1201.2.033		1042
3750		12.365.1201.2.034		1042
3930		12.386.1201.2.035		1042
4080		12.367.1201.2.036		1042

Origem dos recursos financeiros para o pagamento do objeto da presente Dispensa de licitação: FNDE – Merenda escolar.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação dos fornecedores a seguir relacionados, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 meses:

01 - RUBENS LUIZ DEMICHELLI, CPF nº 546.219.509-59, estabelecido na Comunidade de Linha Santa Bárbara, município de Francisco Beltrão – PR;

02 - EDISON JOSE PIZATTO, CPF nº 897.555.639-20, estabelecido na Comunidade Linha Assentamento, município de Francisco Beltrão – PR;

03 – JUREMA ZANCHETTIN, CPF nº 940.6506479-00, estabelecida na Comunidade de Linha Flor da Serra, município de Verê – PR;

04 - JOSÉ LINO DE ARAUJO, CPF nº 335.199.949-68, estabelecido na Comunidade Linha Santa Bárbara, município de Francisco Beltrão – PR;

05 - LAUDEMIR ATILIO FRIZZO, CPF nº 476.475.409-63, estabelecido na Comunidade Linha Gaúcha, município de Francisco Beltrão – PR;

06 - ELAIR FRANCISCO PIZATTO, CPF nº 955.981.039-15, estabelecido na Comunidade Linha Água Vermelha, município de Francisco Beltrão – PR;

07 - EVANDRO CARLOS FOCHI, CPF nº 955.997.979-53, estabelecido na Comunidade Linha Água Vermelha, município de Francisco Beltrão – PR;

08 - EDUARDO RODRIGUES THOMÉ, CPF nº 049.674.409-75, estabelecido na Comunidade Nova Concórdia, município de Francisco Beltrão – PR;

09 - NELSON BOHUM, CPF nº 545.982.739-68, estabelecido na Comunidade de Sessão São Miguel, município de Francisco Beltrão – PR;

10 - LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR, CPF nº 046.316.449-07, estabelecido na Comunidade Nova Concórdia, município de Francisco Beltrão – PR;

11 - GERSON PAVELECINE BOHUM, CPF nº 075.550.039-37, estabelecido na Linha Secção São Miguel, município de Francisco Beltrão – PR;

12 - ADEMIR CUBA, CPF nº 051.412.719-86, estabelecido na Linha Piedade, Posto Panorâmico, município de Francisco Beltrão – PR; e

13 - Cooperativa de Produção, Industrialização, Comercialização, Consumo e Serviços da Agricultura Familiar e Econômica Solidária de Guaraciaba - COOPERGUARACIABA, inscrita no CNPJ sob nº 10.671.993/0009-34;

Considerando o disposto no § 1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009, bem como o Chamamento Público nº 22/2021

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

e o contido do Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 26/2022, em 08 de março de 2022

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

Município de Francisco Beltrão

Solicitação 96/2022

Equipamo

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
96	**Aquisição de Material**	08/03/2022	27

Solicitante

Código	Nome
217540-1	MARIA IVONETE DA SILVA

Processo Gerado

Número: 187/2022

Local

24 Departamento de Administração - Educação

Órgão

07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO NF ATESTADA POR FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA - Rua Antonio Carneiro Neto, 522 - Bairro Alvorada FB	365 Dias

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural credenciados através do chamamento público nº 022/2021, para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas unidades escolares da municipalidade.

Justificativa:

2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades das unidades escolares que apresentam em média 8.500 alunos, sendo que destes 2.500 recebem mais de três refeições diárias.
2.2 A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar se faz necessária para complemento da merenda escolar, para todos os alunos da rede municipal de ensino. Estes gêneros alimentícios são necessários a uma alimentação adequada e equilibrada, além de atender as necessidades peculiares de vários alunos com processo de intolerâncias e alergias alimentares, assim como incentivo ao desenvolvimento regional da agricultura familiar.
2.3. Em virtude do resultado do Chamamento Público nº 022/2021, com fulcro no art. 14, parágrafo 1º da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06/2020 de 08/05/2020, Resolução nº 21 de 16/11/2021, Resoluções/CD/FNDE: Nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, nº 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal nº 3629/2009 de 07/10/2009, se faz necessária a contratação através de Dispensa de Licitação.
Fornecedores credenciados através do chamamento público nº 022/2021.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
079792	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: RUBENS LUIZ DEMICHELLI	K	500,00	26,85	13.425,00
079793	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: RUBENS LUIZ DEMICHELLI	K	1.000,00	24,95	24.950,00
079794	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: RUBENS LUIZ DEMICHELLI	K	82,00	19,69	1.614,58
079795	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EDISON JOSE PIZATTO	K	500,00	26,85	13.425,00
079796	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg	K	1.000,00	24,95	24.950,00

	atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EDISON JOSE PIZATTO.				
079797	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EDISON JOSE PIZATTO	K	82,00	19,69	1.614,58
079798	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JUREMA ZANCHETTIN	K	500,00	26,85	13.425,00
079799	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JUREMA ZANCHETTIN	K	1.000,00	24,95	24.950,00
079800	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JUREMA ZANCHETTIN	K	82,00	19,69	1.614,58
079801	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JOSE LINO DE ARAUJO	K	500,00	26,85	13.425,00
079802	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JOSE LINO DE ARAUJO	K	1.000,00	24,95	24.950,00
079803	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: JOSE LINO DE ARAUJO	K	82,00	19,69	1.614,58
079804	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	K	500,00	26,85	13.425,00
079805	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	K	1.000,00	24,95	24.950,00
079806	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	K	82,00	19,69	1.614,58
079807	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO	K	500,00	26,85	13.425,00
079808	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.	K	1.000,00	24,95	24.950,00

	Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO				
079809	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO	K	82,00	19,69	1.614,58
079810	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EVANDRO CARLOS FOCHI	K	500,00	26,85	13.425,00
079811	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EVANDRO CARLOS FOCHI	K	1.000,00	24,95	24.950,00
079812	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EVANDRO CARLOS FOCHI	K	82,00	19,69	1.614,58
079813	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: EDUARDO RODRIGUES THOMÉ	K	2.162,00	18,50	39.997,00
079814	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: NELSON BOHUM	K	2.162,00	18,50	39.997,00
079815	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR	K	2.162,00	18,50	39.997,00
079816	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: GERSON PAVELECINI BOHUM	K	2.162,00	18,50	39.997,00
079817	MEL NATURAL DE ABELHAS melíferas, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Fornecedor: ADEMIR CUBA	K	500,00	25,16	12.580,00
079818	GELEIA DE FRUTAS, sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, sabor frutas vermelhas, composta por amora, morango, mirtilo e tâmara. Embalagem em vidro de 700g. Fornecedor: Cooperguaraciaba	UN	400,00	25,00	10.000,00
				TOTAL	**462.495,06**
				TOTAL GERAL	**462.495,06**

Município de Francisco Beltrão - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 26/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 122384-4 ADEMIR CUBA	CPF: 061.412.719-86	Telefone: (46)3524-0466	Status: Classificado					12.580,00	
Representante: 122384-4 ADEMIR CUBA								12.580,00	
Lote 001 - Lote 001									
026	79817 MEL NATURAL DE ABELHAS melíferas, livre de aditivos e contaminantes,	K	500,00	Classificado			25,16	12.580,00	*
Fornecedor: 623550-6 Cooperguaraciaba	CNPJ: 10671.930.008-34	Telefone: (46) 3622-2710	Status: Classificado					10.000,00	
Representante: 623541-6 SILVIO ANTONIO DIEHL								10.000,00	
Lote 001 - Lote 001									
027	79818 GELEIA DE FRUTAS, sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos	UN	400,00	Classificado			25,00	10.000,00	*
Fornecedor: 131093-3 EDISON JOSE PIZATTO	CPF: 597.555.639-20	Telefone: (46)9 9914-7108	Status: Classificado					39.989,58	
Representante: 131093-3 EDISON JOSE PIZATTO								39.989,58	
Lote 001 - Lote 001									
004	79795 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com	K	500,00	Classificado			26,85	13.425,00	*
005	79796 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.	K	1.000,00	Classificado			24,95	24.950,00	*
006	79797 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,	K	82,00	Classificado			19,69	1.614,58	*
Fornecedor: 114025-6 EDUARDO RODRIGUES THOMÉ	CPF: 049.674.409-76	Telefone: 04635711196-	Status: Classificado					39.997,00	
Representante: 114025-6 EDUARDO RODRIGUES THOMÉ								39.997,00	
Lote 001 - Lote 001									
022	79813 CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com	K	2.162,00	Classificado			18,50	39.997,00	*
Fornecedor: 131095-0 ELAIR FRANCISCO PIZATTO	CPF: 955.961.039-15	Telefone: (46)9 9914-7108	Status: Classificado					39.989,58	
Email: bonetti@bonettiagronutri.com.br									
Representante: 131095-0 ELAIR FRANCISCO PIZATTO								39.989,58	
Lote 001 - Lote 001									
016	79807 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com	K	500,00	Classificado			26,85	13.425,00	*
017	79808 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.	K	1.000,00	Classificado			24,95	24.950,00	*
018	79809 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,	K	82,00	Classificado			19,69	1.614,58	*
Fornecedor: 175963-9 EVANDRO CARLOS FOCHI	CPF: 955.987.979-53	Telefone: (46)9 9914-7579	Status: Classificado					39.989,58	
Representante: 175963-9 EVANDRO CARLOS FOCHI								39.989,58	
Lote 001 - Lote 001									
019	79810 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com	K	500,00	Classificado			26,85	13.425,00	*

Município de Francisco Beltrão - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 26/2022

Equipe: 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
020	79811 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.	K	1.000,00	Classificado			24,95	24.950,00	*
021	79812 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,	K	82,00	Classificado			19,69	1.614,58	*
Fornecedor: 331170-8 GERSON PAVELEGINE BOHUM	CPF: 075.550.839-37	Telefone:		Status: Classificado				39.997,00	
Representante: 331170-8 GERSON PAVELEGINE BOHUM								39.997,00	
Lote 001 - Lote 001									
025	79816 CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com	K	2.162,00	Classificado			18,50	39.997,00	*
Fornecedor: 122379-8 JOSÉ LINO DE ARAUJO	CPF: 335.199.949-68	Telefone: (46)9 9914-7108		Status: Classificado				39.989,58	
Representante: 122379-8 JOSÉ LINO DE ARAUJO								39.989,58	
Lote 001 - Lote 001									
010	79801 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com	K	500,00	Classificado			26,85	13.425,00	*
011	79802 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.	K	1.000,00	Classificado			24,95	24.950,00	*
012	79803 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,	K	82,00	Classificado			19,69	1.614,58	*
Fornecedor: 568965-1 JUREMA ZANCHETTIN	CPF: 940.550.479-00	Telefone: 46-99908-1370		Status: Classificado				39.989,58	
Representante: 568965-1 JUREMA ZANCHETTIN								39.989,58	
Lote 001 - Lote 001									
007	79798 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com	K	500,00	Classificado			26,85	13.425,00	*
008	79799 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.	K	1.000,00	Classificado			24,95	24.950,00	*
009	79800 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,	K	82,00	Classificado			19,69	1.614,58	*
Fornecedor: 213296-6 LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	CPF: 478.475.409-53	Telefone: (46)9 9914-7108		Status: Classificado				39.989,58	
Representante: 213296-6 LAUDEMIR ATILIO FRIZZO								39.989,58	
Lote 001 - Lote 001									
013	79804 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com	K	500,00	Classificado			26,85	13.425,00	*
014	79805 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.	K	1.000,00	Classificado			24,95	24.950,00	*
015	79806 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,	K	82,00	Classificado			19,69	1.614,58	*
Fornecedor: 142095-0 LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR	CPF: 046.316.449-07	Telefone:		Status: Classificado				39.997,00	
Representante: 142095-0 LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR								39.997,00	
Lote 001 - Lote 001									
024	79815 CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com	K	2.162,00	Classificado			18,50	39.997,00	*

Município de Francisco Beltrão - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 26/2022

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 232184-7 NELSON BOHUM CPF: 645.982.739-68 Telefone: (46)99974-4748 Status: Classificado								39.997,00	
Representante: 232184-7 NELSON BOHUM									
Lote 001 - Lote 001								39.997,00	
023	79814 CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com	K	2.162,00	Classificado			18,50	39.997,00	*
Fornecedor: 224949-9 RUBENS LUIZ DEMICHELLI CPF: 646.219.509-59 Telefone: (46)9-9914-7579 Status: Classificado								39.989,58	
Representante: 224949-9 RUBENS LUIZ DEMICHELLI									
Lote 001 - Lote 001								39.989,58	
001	79792 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com	K	500,00	Classificado			26,85	13.425,00	*
002	79793 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.	K	1.000,00	Classificado			24,95	24.950,00	*
003	79794 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,	K	82,00	Classificado			19,69	1.614,58	*

VALOR TOTAL: 462.495,06

Município de Francisco Beltrão - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 26/2022

Esquilero

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 79792 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com					
224949-9	RUBENS LUIZ DEMICHELLI	00.054.621/9509-59	Classificado		26,85
Item 002: 79793 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.					
224949-9	RUBENS LUIZ DEMICHELLI	00.054.621/9509-59	Classificado		24,95
Item 003: 79794 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,					
224949-9	RUBENS LUIZ DEMICHELLI	00.054.621/9509-59	Classificado		19,69
Item 004: 79795 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com					
131093-3	EDISON JOSE PIZATTO	00.059.755/5639-20	Classificado		26,85
Item 005: 79796 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.					
131093-3	EDISON JOSE PIZATTO	00.059.755/5639-20	Classificado		24,95
Item 006: 79797 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,					
131093-3	EDISON JOSE PIZATTO	00.059.755/5639-20	Classificado		19,69
Item 007: 79798 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com					
568965-1	JUREMA ZANCHETTIN	00.094.065/0479-00	Classificado		26,85
Item 008: 79799 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.					
568965-1	JUREMA ZANCHETTIN	00.094.065/0479-00	Classificado		24,95
Item 009: 79800 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,					
568965-1	JUREMA ZANCHETTIN	00.094.065/0479-00	Classificado		19,69
Item 010: 79801 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com					
122379-8	JOSÉ LINO DE ARAUJO	00.033.519/9949-68	Classificado		26,85
Item 011: 79802 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.					
122379-8	JOSÉ LINO DE ARAUJO	00.033.519/9949-68	Classificado		24,95
Item 012: 79803 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,					
122379-8	JOSÉ LINO DE ARAUJO	00.033.519/9949-68	Classificado		19,69
Item 013: 79804 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com					
213296-6	LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	00.047.647/5409-63	Classificado		26,85
Item 014: 79805 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.					
213296-6	LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	00.047.647/5409-63	Classificado		24,95
Item 015: 79806 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,					
213296-6	LAUDEMIR ATILIO FRIZZO	00.047.647/5409-63	Classificado		19,69
Item 016: 79807 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com					
131095-0	ELAIR FRANCISCO PIZATTO	00.095.598/1039-15	Classificado		26,85
Item 017: 79808 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.					
131095-0	ELAIR FRANCISCO PIZATTO	00.095.598/1039-15	Classificado		24,95
Item 018: 79809 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,					
131095-0	ELAIR FRANCISCO PIZATTO	00.095.598/1039-15	Classificado		19,69
Item 019: 79810 CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com					
175963-9	EVANDRO CARLOS FOCHI	00.095.599/7979-53	Classificado		26,85
Item 020: 79811 CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura.					
175963-9	EVANDRO CARLOS FOCHI	00.095.599/7979-53	Classificado		24,95
Item 021: 79812 CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor,					
175963-9	EVANDRO CARLOS FOCHI	00.095.599/7979-53	Classificado		19,69

Município de Francisco Beltrão - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 26/2022

Equipe 0

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 022: 79813 CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com					
114025-6	EDUARDO RODRIGUES THOMÉ	00.004.967/4409-75	Classificado		18,50
Item 023: 79814 CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com					
232194-7	NELSON BOHUM	00.054.598/2739-68	Classificado		18,50
Item 024: 79815 CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com					
142095-0	LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR	00.004.631/6449-07	Classificado		18,50
Item 025: 79816 CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com					
331170-8	GERSON PAVELECINE BOHUM	00.007.555/0039-37	Classificado		18,50
Item 026: 79817 MEL NATURAL DE ABELHAS melíferas, livre de aditivos e contaminantes,					
122384-4	ADEMIR CUBA	00.005.141/2719-86	Classificado		25,16
Item 027: 79818 GELEIA DE FRUTAS, sem adição de quaiquer tipo de açúcares e aditivos					
623550-6	Cooperguaraciaba	10.671.993/0009-34	Classificado		25,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural credenciados através do chamamento público nº 022/2021, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas unidades escolares da municipalidade.

FORNECEDOR: RUBENS LUIZ DEMICHELLI
CPF: 546.219.509-59

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79792	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA	500	K	26,85	13.425,00
2	79793	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
3	79794	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: EDISON JOSE PIZATTO
CPF nº 597.555.639-20

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	79795	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
5	79796	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
6	79797	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: JUREMA ZANCHETTIN
CPF nº 940.650.479-00

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	79798	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
8	79799	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
9	79800	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: JOSE LINO DE ARAUJO
CPF sob o nº 335.199.949-68

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
10	79801	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
11	79802	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
12	79803	CARNE BOVINA (MÚSCULO	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

Fornecedor: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO
CPF sob o nº 476.475.409-63

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
13	79804	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
14	79805	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
15	79806	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO
CPF sob o nº 955.981.039-15

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
16	79807	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
17	79808	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
18	79809	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: EVANDRO CARLOS FOCHI
CPF sob o nº 955.997.979-53

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
19	79810	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
20	79811	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
21	79812	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: EDUARDO RODRIGUES THOMÉ
CPF sob o nº 049.674.409-75

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
22	79813	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: NELSON BOHUM
CPF sob o nº 545.982.739-68

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
23	79814	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR
CPF sob o nº 046.316.449-07

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
24	79815	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: GERSON PAVELECINI BOHUM
CPF sob o nº 075.550.039-37

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
25	79816	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: ADEMIR CUBA
CPF sob o nº 051.412.719,86

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
26	79817	MEL NATURAL DE ABELHAS	500	K	25,16	12.580,00
Total R$					12.580,00	

FORNECEDOR: Cooperativa de Produção, Industrialização, Comercialização, Consumo e Serviços da Agricultura Familiar e Econômica Solidária de Guaraciaba - COOPERGUARACIABA
CNPJ: 10.671.993/0009-34

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
27	79818	GELEIA DE FRUTAS	400	UN	25,00	10.000,00
Total R$					10.000,00	

Valor Total de gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 26/2022: R$ 462.495,06 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7 e informe o código 9922-4452-4711-C8F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9922-4452-4711-C8F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 09/03/2022 16:13:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 09/03/2022 16:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9922-4452-4711-C8F7

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS para telhas e cumeeiras de aluzinco e parafusos, para utilização em obras públicas executadas pela Municipalidade, decorrente do Pregão eletrônico nº 24/2022 com vigência de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023 conforme segue:
ATA SRP Nº 210/2022
EMPRESA DETENTORA: M F DA SILVA CONSTRUÇOES - ME
CNPJ Nº 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	5	79608	Telha termo/acústica de aluzinco 0,43 mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (ponta/ponta), fornecido sob medida.	GALVO TELHAS	M2	750,00	75,12
002	1	79608	Telha termo/acústica de aluzinco 0,43 mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (ponta/ponta), fornecido sob medida.	GALVO TELHAS	M2	2.250,00	75,12

Francisco Beltrão, 9 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:33BC7FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural credenciados através do chamamento público nº 022/2021, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas unidades escolares da municipalidade.

FORNECEDOR: RUBENS LUIZ DEMICHELLI
CPF: 546.219.509-59

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79792	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA	500	K	26,85	13.425,00
2	79793	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
3	79794	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: EDISON JOSE PIZATTO
CPF nº 597.555.639-20

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	79795	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
5	79796	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
6	79797	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: JUREMA ZANCHETTIN
CPF nº 940.650.479-00

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	79798	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
8	79799	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
9	79800	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: JOSE LINO DE ARAUJO
CPF sob o nº 335.199.949-68

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
10	79801	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
11	79802	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
12	79803	CARNE BOVINA (MÚSCULO	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: LAUDEMIR ATILIO FRIZZO
CPF sob o nº 476.475.409-63

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
13	79804	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
14	79805	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00

15	79806	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614,58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO
CPF sob o nº 955.981.039-15

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
16	79807	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
17	79808	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
18	79809	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614.58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: EVANDRO CARLOS FOCHI
CPF sob o nº 955.997.979-53

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
19	79810	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)	500	K	26,85	13.425,00
20	79811	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)	1.000	K	24,95	24.950,00
21	79812	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	82	K	19,69	1.614.58
Total R$					39.989,58	

Fornecedor: EDUARDO RODRIGUES THOMÉ
CPF sob o nº 049.674.409-75

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
22	79813	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: NELSON BOHUM
CPF sob o nº 545.982.739-68

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
23	79814	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: LAUDO NATEL JUNKES JUNIOR
CPF sob o nº 046.316.449-07

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
24	79815	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: GERSON PAVELECINI BOHUM
CPF sob o nº 075.550.039-37

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
25	79816	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)	2.162	K	18,50	39.997,00
Total R$					39.997,00	

Fornecedor: ADEMIR CUBA
CPF sob o nº 051.412.719,86

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
26	79817	MEL NATURAL DE ABELHAS	500	K	25,16	12.580,00
Total R$					12.580,00	

FORNECEDOR: Cooperativa de Produção, Industrialização, Comercialização, Consumo e Serviços da Agricultura Familiar e Econômica Solidária de Guaraciaba - COOPERGUARACIABA
CNPJ: 10.671.993/0009-34

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
27	79818	GELEIA DE FRUTAS	400	UN	25,00	10.000,00
Total R$					10.000,00	

Valor Total de gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 26/2022: R$ 462.495,06 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3F0CA7A2